

001

9



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	70,00	1.400,00
2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	10,00	UN	615,00	6.150,00
3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	415,00	4.150,00
4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	5,00	UN	117,00	585,00
5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	68,00	680,00
6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	2.000,00	UN	2,25	4.500,00
7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	1.000,00	UN	2,80	2.800,00
8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	80,00	1.600,00
9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	20,00	UN	345,00	6.900,00
10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	98,00	980,00
11	13229	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	15,00	ROLO	230,00	3.450,00
12	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	75,00	750,00
13	14293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	700,00
14	13234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	5,00	UN	345,00	1.725,00
15	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	85,00	1.700,00
16	5433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	8,00	BALDE	517,00	4.136,00
17	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	700,00
18	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	50,00	UN	15,00	750,00
19	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	19,00	190,00
20	13231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	150,00	UN	4,75	712,50
21	9870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	247,00	4.940,00
22	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	180,00	1.800,00
23	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	120,00	1.200,00
24	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	450,00	9.000,00
25	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	370,00	7.400,00
TOTAL						68.898,50
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	150,00	HORAS	60,00	9.000,00
2	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	200,00	HORAS	80,00	16.000,00
3	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	100,00	HORAS	80,00	8.000,00
						33.000,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE: 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7436	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -1/h;	10,00	UN	900,00	9.000,00
2	9525	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	5,00	UN	2.175,00	10.875,00
3	5409	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo multifuncional.	2,00	UN	2.610,00	5.220,00
4	7226	MOTOSSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	4,00	UN	3.100,00	12.400,00
5	5407	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	4,00	UN	2.600,00	10.400,00
6	1803	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	2,00	UN	3.100,00	6.200,00
7	13103	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo nuvel de vibração.	2,00	UN	1.775,00	3.550,00

033  
9



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Estado Do Paraná

8	13099	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo nuvel de vibração.	2,00	UN	2.960,00	5.920,00
TOTAL						63.565,00

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTO DAS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

FISCALIZAÇÃO: CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2018.

*Claudio A R de Oliveira*  
CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA  
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	860	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 26/03/2018.

*Geni Saugo Ribeiro*  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/03/2018.

*Cintia Fernanda Lanzarin*  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica




# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

004  
f

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra  
referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 26/03/2018.

  
~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 109/2018

Termo de Referência

005  
7

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	28/02/2018	36
<b>109</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
571378-1	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
16	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO	MENSALMENTE DE ACORD	
<b>Órgão</b>			
<b>Nome</b>			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		2 Dias	
	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO		

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Justificativa:**  
PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTO DAS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
009866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	UN	20,00	70,00	1.400,00
014287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	UN	10,00	615,00	6.150,00
014290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	415,00	4.150,00
013233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	UN	5,00	117,00	585,00
014294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	68,00	680,00
009869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	UN	2.000,00	2,25	4.500,00
013232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	UN	1.000,00	2,80	2.800,00
014285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	80,00	1.600,00
014283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	UN	10,00	345,00	6.900,00
014291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	98,00	980,00
013229	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	ROLO	15,00	230,00	3.450,00
014284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	75,00	750,00
293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	70,00	700,00
013234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	UN	5,00	345,00	1.725,00
009868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	85,00	1.700,00
005433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	BALDE	8,00	517,00	4.136,00
014292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	70,00	700,00
013230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	UN	50,00	15,00	750,00
014286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	19,00	190,00
013231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	UN	10,00	19,00	190,00
009870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	UN	150,00	4,75	712,50
014295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	20,00	247,00	4.940,00
014296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	180,00	1.800,00
014288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	UN	10,00	120,00	1.200,00
014289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	450,00	9.000,00
			20,00	370,00	7.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>68.898,50</b>

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>002 Lote 002</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
013237	SERVIÇOS DE LIMPEZA	HORAS	150,00	60,00	9.000,00
	CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	HORAS	100,00	80,00	8.000,00
014297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONsertos				
	DE TRATOR DE ROÇADEIRA	HORAS	200,00	80,00	16.000,00
013236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONsertos				
	ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS				
				<b>TOTAL</b>	<b>33.000,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 109/2018

Termo de Referência

008

Página:2

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007436	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -1/h;	UN	10,00	900,00	9.000,00
009525	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	UN	5,00	2.175,00	10.875,00
005409	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv ; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo muntifuncional.	UN	2,00	2.610,00	5.220,00
007226	MOTOSSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv ; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	UN	4,00	3.100,00	12.400,00
005407	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv ; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	UN	4,00	2.600,00	10.400,00
001803	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv ; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	UN	2,00	3.100,00	6.200,00
013103	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo nível de vibração.	UN	2,00	1.775,00	3.550,00
013099	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo nível de vibração.	UN	2,00	2.960,00	5.920,00
				<b>TOTAL</b>	<b>63.565,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>165.463,50</b>



### TERMO DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA

A realização da conferência do **TERMO DE REFERÊNCIA - PROCESSO 109/2018** e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo da modalidade do ato licitatório cabível, conforme Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura ao final deste, ao qual será anexado a licitação pertinente, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o compromisso de prestar a solicitação ao departamento competente para dar seguimento no processo de aquisição dos itens descritos no **Termo de Referência - Processo 109/2018**, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados na solicitação de compras e os constantes no **Termo de Referência - Processo 109/2018**, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção de documento de solicitação com seus itens devidamente descritos, bem como suas quantidades, unidades de medida e valores unitários de forma correta e identificável;

IV - a conservação dos originais emitidos pelo Departamento de Licitação, com os anexos fornecidos pelo departamento

V - a verificação, por meio de conferência de itens devidamente assinados pelo solicitante da compra, secretário responsável e técnico responsável pelos itens;

IV - responsabilizo-me por quaisquer omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados;

Por fim, declaro que estou ciente que a apuração de qualquer irregularidade implicará na suspensão do Processo Licitatório, na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativa, civil e penal.

**Ciente(s) de que o não cumprimento do presente, acarretará no indeferimento do pleito, conforme os termos da lei em vigor. E, por estar (em) de acordo, assina (m) o presente termo.**

Ana Márcia B. Machado  
Departamento de Urbanismo

Jamal I. I. A. Hadi  
Secretário de Administração

Héllen Marina Prunzel  
Departamento de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

008

**SOLICITAÇÃO DE CONFERÊNCIA**

O **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, mui respeitosamente mediante este instrumento, **SOLICITAR** que seja feita a análise e conferência dos itens descritos no **Termo de Referência - Processo 109/2018**, onde os itens são de responsabilidade do **Departamento de Urbanismo do Município**, pelo uso e conservação dos mesmos. Solicita ainda que sejam feitas as devidas correções dos itens pelo prazo de até 5 dias, a contar desta data, e comprometendo-se a devolvê-lo(s) em perfeito estado descritivo findo esse prazo, conforme modelo que segue.

Em caso de extravio deste material retirado, fica obrigado o responsável pela retirada, solicitar por escrito novamente toda a documentação ao Departamento de Licitações.

Ainda, em caso de extravio dos orçamentos fica obrigado o responsável pela retirada a busca e confecção de novos orçamentos.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de março de 2018.

**HÉLLEN MARINA PRUNZEL**  
Departamento de Licitações





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 109/2018

Termo de Referência

589

Página: 1

Equipam:

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	28/02/2018	36
<b>109</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
571378-1	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
16	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO	MENSALMENTE DE ACORD	
<b>Órgão</b>			
<i>Nome</i>			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		2 Dias	
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO			

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Justificativa:**

PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTO DAS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	UN	20,00	65,00	1.300,00
014287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	UN	10,00	580,00	5.800,00
014290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	410,00	4.100,00
013233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	UN	5,00	110,00	550,00
014294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	68,00	680,00
009869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	UN	2.000,00	2,00	4.000,00
013232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
014285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	75,00	1.500,00
014283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	UN	20,00	345,00	6.900,00
014291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	98,00	980,00
013229	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	ROLO	15,00	210,00	3.150,00
014284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	65,00	650,00
014293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	70,00	700,00
013234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	UN	5,00	310,00	1.550,00
009868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	85,00	1.700,00
005433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	BALDE	8,00	540,00	4.320,00
014292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	70,00	700,00
013230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	UN	50,00	12,00	600,00
014286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	20,00	200,00
013231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	UN	150,00	3,50	525,00
009870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	UN	20,00	240,00	4.800,00
014295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	180,00	1.800,00
014296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	120,00	1.200,00
014288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	UN	20,00	420,00	8.400,00
014289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	360,00	7.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>65.805,00</b>

**Lote**  
**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013237	SERVIÇOS DE LIMPEZA	HORAS	150,00	60,00	9.000,00
014297	CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	HORAS	100,00	80,00	8.000,00
013236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	HORAS	200,00	80,00	16.000,00
013236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	HORAS	200,00	80,00	16.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>33.000,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 109/2018

Termo de Referência

010

Página:2

Equipam

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>003 Lote 003</b>					
007436	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -1/h;	UN	10,00	890,00	8.900,00
009525	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	UN	5,00	2.100,00	10.500,00
005409	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo muntifuncional.	UN	2,00	2.480,00	4.960,00
007226	MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	UN	4,00	3.100,00	12.400,00
005407	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	UN	4,00	2.800,00	11.200,00
001803	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	UN	2,00	3.100,00	6.200,00
013103	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo nuvel de vibração.	UN	2,00	1.200,00	2.400,00
013099	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo nuvel de vibração.	UN	2,00	2.370,00	4.740,00
				TJTAL	61.300
				TOTAL GERAL	160.10

Venturino Del Magro  
& Cia Ltda

79.720.702/0001-08



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 109/2018**  
**Termo de Referência**

011

*(Handwritten signature)*

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	28/02/2018	36
<b>109</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
571378-1	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	0/2018	
<b>Local</b>			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
16	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MENSALMENTE DE ACORD	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO		2 Dias	

**Descrição:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Justificativa:**  
 PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTO DAS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	UN	20,00	75,00	1.500,00
014287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	UN	10,00	650,00	6.500,00
014290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	420,00	4.200,00
013233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	UN	5,00	125,00	625,00
014294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	0,00	0,00
009869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	UN	2.000,00	2,50	5000,00
013232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	UN	1.000,00	3,10	3.100,00
014285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	85,00	1.700,00
014283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	UN	20,00	00	0,00
014291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	0,00	0,00
013229	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	ROLO	15,00	250,00	3.750,00
014284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	85,00	850,00
013234	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	0,00	0,00
013234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	UN	5,00	380,00	1.900,00
009868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	0,00	0,00
005433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	BALDE	8,00	495,00	3.960,00
014292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	0,00	0,00
013230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	UN	50,00	18,00	900,00
014286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	18,00	180,00
013231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	UN	150,00	6,00	900,00
009870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	UN	20,00	255,00	5.100,00
014295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	0,00	0,00
014296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	0,00	0,00
014288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	UN	20,00	480,00	9.600,00
014289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	380,00	7.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>57.365,00</b>

**Lote**  
**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013237	SERVIÇOS DE LIMPEZA	HORAS	150,00	0,00	0,00
	CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS				
014297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	HORAS	100,00	0,00	0,00
013236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	HORAS	200,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 109/2018

### Termo de Referência

012

Página: 2

Lote  
**003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007436	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -1/h;	UN	10,00	910,00	9.100,00
009525	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	UN	5,00	2.250,00	11.250,00
005409	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo multifuncional.	UN	2,00	2.740,00	5.480,00
007226	MOTOSSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4,4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	UN	4,00	3.100,00	12.400,00
005407	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	UN	4,00	2.400,00	9.600,00
001803	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	UN	2,00	3.100,00	6.200,00
013103	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo nuvel de vibração.	UN	2,00	2.350,00	4.700,00
013099	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo nuvel de vibração.	UN	2,00	3.550,00	7.100,00

TOTAL 65.830,00

TOTAL GERAL 123.145,00

*Celso Gaio*

03 358 623 0001 - 29

Avenida Independência 1280

03 358 623 0001 - 29

CELSON GAIO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018  
 PROCESSO Nº 193/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/04/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2018.

ZELRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 27/03/2018  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 1471  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 27/03/2018  
 JORNAL: Folha do Paraná  
 EDIÇÃO: 8805  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 27/03/2018  
 JORNAL: Tribuna Regional  
 EDIÇÃO: 1382  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018  
PROCESSO Nº 193/2018 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/04/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:2CF4F60E**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2014  
Tomada de preços nº 2/2014  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;  
VIGÊNCIA: 23/03/2019  
VALOR RENOVADO: R\$ 77.518,03  
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE TARCÍSIO VIERO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:A2146A69**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**D E C R E T O N.º3.462/2018**

**D E C R E T O N.º3.462/2018**

**SÚMULA:** *Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica determinado que no dia 29 de Março de 2018 (quinta - feira), o expediente nas repartições públicas municipais, será das 08:00 às 12:00 horas.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

**PUBLIQUE-SE:**

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:A1782192**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL 006/2018 - ATRIB. FISCAL DE TRIBUTOS**

**Súmula:** INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** -A carreira pública de Fiscal de Tributos Municipais é de natureza permanente e essencial à administração tributária no desenvolvimento das funções de tributação e respectiva fiscalização no âmbito da Administração Direta do Município.

**Art.2º** -Fica definida como específica da administração tributária nos termos do art. 37, inc. XXII, da Constituição Federal, a Carreira de Fiscal de Tributos Municipais, revestida das seguintes características:  
I - é típica, exclusiva de Estado, e essencial ao funcionamento do Município;  
II - tem como prerrogativa exclusiva do cargo a constituição do crédito tributário pelo lançamento, nos termos do art. 142, do Código Tributário Nacional.

**Art. 3º**-O ingresso na carreira disciplinada nesta Lei dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, conforme definido em edital próprio.

**Art. 4º**- Sem prejuízo de outras atividades, competências e atribuições previstas em lei, são privativas do ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais:

I - a constituição do crédito tributário, mediante procedimento administrativo de lançamento dos tributos de competência do Município, bem como a homologação dos procedimentos adotados pelo sujeito passivo, conforme disposto na legislação tributária;  
II - Efetuar a fiscalização, o lançamento de créditos tributários e as cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ: 76.466.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46)3555-8100  
 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL Nº 1112018**

**INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir da publicação do presente, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, nos cargos vagos dispostos na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Professor	01	A1	05	20 horas/semanais	1.154,00

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,**  
 aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**  
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44208  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRATINHA - CNPJ Nº 78.118.804/0001-49  
 CONTRATADA: LICIVANE ARAÚJO DE SILVA - CNPJ Nº 29.733.000/0001-81  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL QUALIFICADO EM SERVIÇO SOCIAL.  
 OBJETO EM PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008/2018 - LICITAÇÃO Nº 12/2008  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil, Novecentos e Sessenta Reais)  
 Data de início para contratação de prestação de serviços de segurança de Agência Particular:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Réplica da fonte
216	05.300.0.00.00.00.01	11	1.1.90.11.5000	De Exercício

Pratinha, 27 de 2018. FLOIR NELSON LANGRÉ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**  
**PROCESSO Nº 193/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/04/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

**Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016

Pregão nº 8/2016  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME;  
 VIGÊNCIA: 18/03/2019  
 VALOR RENOVADO: R\$ 54.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MYCHELLE SILVA FERREIRA GONÇALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2014 - Tomada de preços nº 2/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;  
 VIGÊNCIA: 23/03/2019  
 VALOR RENOVADO: R\$ 77.518,03  
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE TARCÍSIO VIERO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 113/2018 - APOSENTA SERVIDOR

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal VALENTIM LAZARIN, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.286,78 (Um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 3º. O servidor aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Barração/PR, 26 de março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 027/2018

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENSINO INFANTIL/HABILITADO**

26ª	EDINA SALLA FENALI
27ª	OZIRDA DE LARA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Barração/PR, 22 de março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 112/2018 - APOSENTA SERVIDORA

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal ERTA MARTINS ALEXANDRE, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.235,30 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

Art. 3º. A funcionária aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Barração/PR, 22 de março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

CONTRATO: Nº 060/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.  
 CONTRATADA: Rosa e Rosa Cia Ltda - EPP.  
 OBJETO: Aquisição de cestas comemorativas da Páscoa para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Barração/PR.  
 VALOR: R\$ 5.434,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).  
 VIGÊNCIA: Três meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 028/2018

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF - SAÚDE**

2ª	JESSICA ALINE WELTER
----	----------------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Barração/PR, 22 de março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 026/2018

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso nº 001/2017, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE**:

**MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	FABIO ROTHE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Barração/PR, 22 de março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018  
PROCESSO Nº 193/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **20/04/2018, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **20/04/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### **1 – DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 2 - DA DOTAÇÃO:

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	860	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação,** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **20/04/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 20/04/2018, as 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 20/04/2018, as 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

### 3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

## 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
  - a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2** – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1.** – a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

*não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.*

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4** - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021

f

### **5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

“Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

**b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

**c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da

f



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: DEPTO DE OBRAS E URBANISMO.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 165.463,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**.

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	70,00	1.400,00
2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	10,00	UN	615,00	6.150,00
3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	415,00	4.150,00
4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	5,00	UN	117,00	585,00
5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	68,00	680,00
6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	2.000,00	UN	2,25	4.500,00
7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	1.000,00	UN	2,80	2.800,00
8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	80,00	1.600,00
9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	20,00	UN	345,00	6.900,00
10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	98,00	980,00
11	13229	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	15,00	ROLO	230,00	3.450,00
12	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	75,00	750,00
13	14293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	700,00
14	13234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	5,00	UN	345,00	1.725,00
15	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	85,00	1.700,00
16	5433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	8,00	BALDE	517,00	4.136,00
17	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	700,00
18	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	50,00	UN	15,00	750,00
19	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	19,00	190,00
20	13231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	150,00	UN	4,75	712,50
21	9870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	247,00	4.940,00
22	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	180,00	1.800,00
23	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	120,00	1.200,00
24	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	450,00	9.000,00
25	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	370,00	7.400,00
TOTAL						68.898,50
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	150,00	HORAS	60,00	9.000,00
2	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	200,00	HORAS	80,00	16.000,00
3	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	100,00	HORAS	80,00	8.000,00
TOTAL						33.000,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	7436	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -1/h;	10,00	UN	900,00	9.000,00
2	9525	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	5,00	UN	2.175,00	10.875,00
3	5409	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo multifuncional.	2,00	UN	2.610,00	5.220,00
4	7226	MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	4,00	UN	3.100,00	12.400,00
5	5407	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	4,00	UN	2.600,00	10.400,00
6	1803	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	2,00	UN	3.100,00	6.200,00
7	13103	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo nuvel de vibração.	2,00	UN	1.775,00	3.550,00
8	13099	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo nuvel de vibração.	2,00	UN	2.960,00	5.920,00
TOTAL						63.565,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 023/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 023/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 023/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ANEXO VI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018****TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
 CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
 portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade  
 de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
 Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a  
 empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos  
 os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA  
 SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE  
 IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a  
 cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.  
 PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.  
 PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.  
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
 CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
 <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
 CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

041

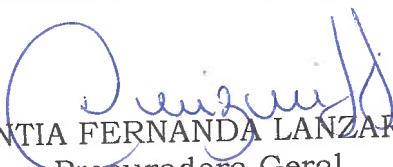
f

## PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 23/2017, de 26/03/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/03/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de março de 2018 16:38  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 023/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Coleta de Edital

Razão Social: Consorcio Nacional de Licitação HQZ LTDA

CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do jaguare 422

Telefone: (11) 3783-8666

Email: [edital@conlicitacao.com.br](mailto:edital@conlicitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de março de 2018 14:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 023/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Conlicitacao everaldo  
Razão Social: Conlicitacao  
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36  
Endereço: estrada do jaguare  
Telefone: 1137838666  
Email: [edital@conlicitacao.com.br](mailto:edital@conlicitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de março de 2018 13:57  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 023/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: LUIZ CARLOS REHBEIN

Razão Social: ABRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.598.054/0001-78

Endereço: rua NEREU RAMOS

Telefone: (49) 9 9971-2066

Email: [abraservicos@abraservicos.com.br](mailto:abraservicos@abraservicos.com.br)

**Licitação SAS**

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de abril de 2018 07:56  
**Para:** 'Implementos Tomazelli'  
**Assunto:** RES: REQUERIMENTO DE EDITAL  
**Anexos:** AVISO PP 023 2018.doc; EDITAL PP 023 2018.doc; Proposta PP 023 2018.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)**

Qualquer duvida estamos a disposição.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**De:** Implementos Tomazelli [mailto:implementos.tomazelli@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 16:58  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** REQUERIMENTO DE EDITAL

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME [José Caldart, 187](#), bairro Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.580.108/0001-99, vem por meio desta, requerer ARQUIVO DE PROPOSTA PR 23/2018, A SE REALIZAR NO DIA 20/04/2018, instaurado pela PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ,de aquisição de MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS .

Att,

**Ingrid Abade**  
**Tomazelli**  
**Depto. de Vendas/ Licitações**  
**(45) 3224 9025 ou (45) 99914 - 1617**  
**Cascavel - Pr**

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 10:28  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 023/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga Razão Social: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga  
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36  
Endereço: Não Informado, dracena  
Telefone: (01) 1 2525-2525  
Email: [edita@conlicitacao.com.br](mailto:edita@conlicitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 16:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 023/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ELEZANDRO  
Razão Social: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 79.720.702/0001-08  
Endereço: AV . BRASIL 2147  
Telefone: (46) 9 9127-5757  
Email: [copesel@hotmail.com](mailto:copesel@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de abril de 2018 10:56  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 023/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Ademar Fernando Trombetta  
Razão Social: Ademar Fernando Trombetta  
CPF/CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Endereço: RUA DEMETRIO PAULO PAINI 154 FUNDOS  
Telefone: (45) 9 9969-6937  
Email: [infosat.capitao@gmail.com](mailto:infosat.capitao@gmail.com)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de abril de 2018 09:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 023/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: NELI TERESINHA DA SILVA  
Razão Social: NELI TERESINHA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 80.577.794/0001-90  
Endereço: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, S/N  
Telefone: (46) 9 9975-1752  
Email: [silvamaquinas@hotmail.com](mailto:silvamaquinas@hotmail.com)

**PROCURAÇÃO**

**Outorgante(s):**

**Sr. EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº 1.608.524-3 SSP/PR, CPF nº 283.439.809-72, residente e domiciliado na Rua Engenharia, Nº 340, Bairro Faculdade, Cascavel – PR.

**Outorgado(s):**

**Sra. TATIANE TOMAZELI DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade nº6.970.031-4 SSP PR, CPF nº 030.712.459-20, residente e domiciliada na Rua Prates, 620, Bairro Turisparque, Cascavel PR.

**Sra. ANDREIA TOMAZELI COLODA**, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade Nº 6.970.032-2 SSP/PR, CPF: 026.099.009-45, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 389, sobrado 02, Bairro Neva, Cascavel – PR.

**Sra. INGRID TALITA PEREIRA ABADE**, brasileira, solteira, Aux. Administrativo, carteira de identidade nº 10.372.833-9 SSP/PR, CPF: 083.153.999-26, residente e domiciliada na Rua Alfonso de pra, 461, 14 de Novembro, Cascavel - PR.

**Sr. WILLIAN ROBSON RUIVO**, brasileiro, solteiro, gerente de oficina, carteira de identidade nº 9.788.642-3 SSP/PR, CPF: 078.162.339-14, residente e domiciliado na Rua Erico Veríssimo, 975, Alto Alegre, Cascavel – PR.

Pelo presente instrumento de procuração, o **Sr. Eugenio dos Santos Tomazeli**, outorga a pessoa da, **Sra. Tatiane Tomazeli dos Santos**, **Sra. Andreia Tomazelli Coloda**, **Sra. Ingrid Talita Pereira Abade**, e o **Sr. Willian Robson Ruivo** a quem confere amplos para poderes para representar **TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME**, portadora do CNPJ nº 03.580.108/0001-99 e Inscrição Estadual nº 902.07011-77, em licitações públicas, perante aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente para tomar toda e qualquer decisão, concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, desistir, retirar editais, assinar contratos, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, oferecer/assinar proposta de preços e documentos de habilitação, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, prestar todos os esclarecimentos solicitados, firmar/assinar declarações, atas e documentos, também praticar todos os demais atos pertinentes no processo licitatório, objetivando o perfeito cabal desempenho do fim em vista.

Validade até 31 de Dezembro de 2018.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Cascavel, 05 de Março de 2018.

**RECEBIDO**

20/04/2018

Tomazeli Comercio de Implementos Agricolas Eireli-me  
Eugenio dos Santos Tomazeli  
Comissão de Licitações

Tatiane Tomazeli dos Santos

Andreia Tomazeli Coloda

Ingrid Talita Pereira Abade

Willian Robson Ruivo

20/04/2018

4<sup>o</sup> Tabelionato De Notas  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ  
Márcia Estreves Santos - Tabeliã  
Rua São Paulo, 619 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
Selo Digital Eap/y csx8y/ODCoR, Controle: MT8CD.DG4JC  
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança as assinaturas de **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI (25855)**, **TATIANE TOMAZELI DOS SANTOS (120905)**, **ANDREIA TOMAZELI COLODA (49634)**.  
Em Teste  
MÉRILY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

4<sup>o</sup> Tabelionato de Notas  
4<sup>o</sup> Tabelionato de Notas  
4<sup>o</sup> Tabelionato de Notas  
4<sup>o</sup> Tabelionato de Notas  
4<sup>o</sup> Tabelionato de Notas  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONFEESE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4<sup>o</sup> Tabelionato De Notas  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ  
Márcia Estreves Santos - Tabeliã  
Rua São Paulo, 619 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
Selo Digital xap7y csx5U vGVHY, Controle: 5YVIE.bNCjij  
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança as assinaturas de **INGRID TALITA PEREIRA ABADE (176206)** e **WILLIAN ROBSON RUIVO (110490)**.  
Em Teste  
MÉRILY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

**TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS LTDA – ME**  
CNPJ: 03.580.108/0001-99

051

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade  
Limitada - EIRELI**

**EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/08/1954, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1.608.52, SSP-PR, e do CPF 283.439.809-72, residente e domiciliado na Rua Engenharia, nº 340, bairro Faculdade, CEP 85.814-190, Cascavel/PR, único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome de **TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob o NIRE 41204253415, por despacho em sessão de 03/01/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, resolve assim, alterar e transformar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Transformada esta Sociedade Empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a integralização neste ato em moeda corrente e legal do País de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLAUSULA QUARTA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUINTA** – O objeto social é de Comércio de máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, importação de peças e acessórios, oficina de consertos e reparação de máquinas e implementos agrícolas, veículos automotores, óleos e graxas lubrificantes e transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.

1/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 20160970881.  
PROTOCOLO: 160970881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160970881. NIRE: 41600434463.  
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS LTDA – ME  
CNPJ: 03.580.108/0001-99

052

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade**  
**Limitada - EIRELI**

*CLAUSULA SEXTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2000. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.*

*CLAUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.*

*CLAUSULA OITAVA - A empresa será administrada pelo titular EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.*

*CLAUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.*

*CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).*

*CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.*

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 03.580.108/0001-99**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade**

2/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 20160970881.  
PROTOCOLO: 160970881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160970881. NIRE: 41600434463.  
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME**  
CNPJ: 03.580.108/0001-99

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

*EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/08/1954, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1.608.52, SSP-PR, e do CPF 283.439.809-72, residente e domiciliado na Rua Engenharia, nº 340, bairro Faculdade, CEP 85.814-190, Cascavel/PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob o NIRE 41204253415, por despacho em sessão de 03/01/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, promove a Consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Tipo jurídico da empresa é o de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, gira sob a razão social de **TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é de Comércio de máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, importação de peças e acessórios, oficina de consertos e reparação de máquinas e implementos agrícolas, veículos automotores, óleos e graxas lubrificantes e transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade será exercida pelo titular **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 20160970881.  
PROTOCOLO: 160970881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160970881. NIRE: 41600434463.  
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade  
Limitada - EIRELI**

*limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.*

**CLÁUSULA SEXTA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA** - O titular declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

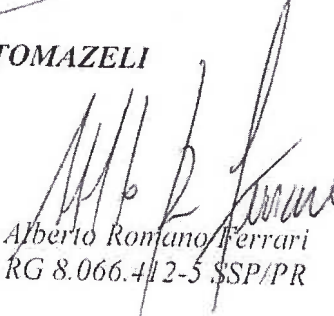
O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Cascavel/PR, 17 de Março de 2016.

  
**EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**

Testemunhas:

  
Fabiano Fernando Ferrari Contador - CRC/PR 047.478/O-7  
RG 5.170.077-5 SSP/PR CPF 496.814.309-63

  
Alberto Romano Ferrari  
RG 8.066.412-5 SSP/PR

Elaborado por: Fabiano Fernando Ferrari - CRC/PR 047478/O-7

4/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 20160970881.  
PROTOCOLO: 160970881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160970881. NIRE: 41600434463.  
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

9

**ESTEVESSANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-000  
 Fone (45) 3837-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital WjwW6.gZ9e0.j8usC, Controle: 2D5tL.NkoS  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI (25855)** .0077\* 81413D\*, Dou fe. Cascavel/PR, 17 de março de 2016.

Em Fato da Verdade  
 JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escritor de Autógrafa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 20160970881.  
 PROTOCOLO: 160970881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160970881. NIRE: 41600434463.  
 TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*

b

056

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.580.108/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE CALDART</b>	NÚMERO <b>187</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.819-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3224-9025</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/04/2018** às **09:35:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2018



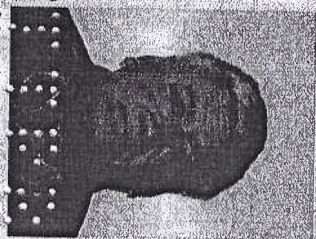


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.608.524-3



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.608.524-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/17/2010

NOME: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI

FILIAÇÃO: GENUINO TOMAZELI  
EROTILDES BORGES DOS SANTOS

NATURALIDADE: PAIM FILHORS

DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=MEDIANEIRA/PR, JARDINOPOLIS  
C.CAS=456, LIVRO=1B, FOLHA=456

CPF: 283.439.809-72

CURITIBA/PR

*[Small text regarding document validity and reproduction]*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORRERE COM O ORIGINAL

20/04/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **TATIANE TOMAZELI DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6970031-4** - **SESP** - **PR**

CPF: **030.712.459-20** DATA NASCIMENTO: **24/12/1981**

FILIAÇÃO: **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**  
**SALETE MARIA TOMAZELI**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01159447888** VALIDADE: **04/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **25/02/2000**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **CASCAVEL, PR** DATA EMISSÃO: **27/04/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **20464703045**  
**PR908840073**

23 SET 2016  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FJ001668  
 Selo de autenticidade utilizado nesta data.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Regional de Administração do Paraná

Registro: **CRA-PR Nº 18088** Data de Registro: **12/12/2005** 1ª VIA

Nome: **TATIANE TOMAZELI DOS SANTOS**

Assinatura do Portador: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/73

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **MEDIANEIRA/PR** Data de Nascimento: **24/12/1981**

RG: **6.970.031-4** Órgão Expedidor: **PR** Expedição do RG: **05/11/1993** CPF: **03071245920**

Filiação: **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**  
**SALETE MARIA TOMAZELI**

Diplomado por: **FACULDADE ÁSSIS GURGACZ** Registro MEC Nº: **3311**

Identidade Profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Curitiba, 25/08/2008

Local e Data de Expedição Presidente do CRA-PR

23 SET 2016  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FJ001668  
 Selo de autenticidade utilizado nesta data.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Cadastro: **030.712.459-20**

Nome: **TATIANE TOMAZELI DOS SANTOS**

Nascimento: **24/12/1981**

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CORREIOS**

23 SET 2016  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FJ001668  
 Selo de autenticidade utilizado nesta data.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

20/04/2018  
*[Signature]*



059

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tomazeli Comercio de Implementos Agrícolas Eireli Me  
CNPJ/MF N° 03.580.108/0001-99, sediada Rua José Caldart, nº 187, Maria Luiza – Cascavel/ Pr

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel – Pr, 20 de Abril de 2018.

  
Eugenio dos Santos Tomazeli  
Sócio

RG: 1.608.524-3  
CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART, 187 - ESQ. ROD.  
BR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570  
CASCVEL PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0043446-3	CNPJ 03.580.108/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2000	Data de Início de Atividade 02/01/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE CALDART, 187, MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-570			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PECAS E ACESSORIOS, IMPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS, OFICINA DE CONsertos E REPARACAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, VEICULOS AUTOMOTORES, OLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES AUTOMOTORES E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS DIVERSAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI 283.439.809-72		Administrador Sim	Início do Mandato 25/11/2013
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20160970881	
		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0135786-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARANHÃO, 735 - SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-050, BRASIL			

18/164093-7

CURITIBA - PR, 02 de abril de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*João*

*Libertad Bogus*





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Tomazeli Comercio de Implementos Agrícolas Eireli Me  
 CNPJ/MF Nº 03.580.108/0001-99, sediada Rua José Caldart, nº 187, Maria  
 Luiza – Cascavel/ Pr

O representante legal da empresa Tomazeli Comercio de Implementos Agrícolas Eireli, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel – Pr, 20 de Abril de 2018.

  
 Eugenio dos Santos Tomazeli  
 Sócio  
 RG: 1.608.524-3  
 CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-99  
 TOMAZELI COMÉRCIO DE  
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
 EIRELI - ME  
 RUA JOSÉ CALDART, 187 - ESQ. ROD.  
 RR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570  
 CASCAVEL - PARANÁ



**OFÍCIO NOTARIAL**  
FLORES DA CUNHA  
RS  
BEL. ADMAR J. MENEZES  
TABELIÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº. 3.517 PROCU RAÇÃO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE**, que faz: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP**, ao outorgado: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, como segue:

**S A I B A M** todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Caselani, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Casalani, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPARECE COM O ORIGINAL

20/04/2016

Comarca de Flores da Cunha

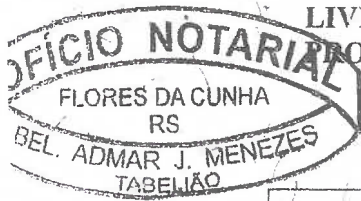
B1.0102895

1001-41879-5

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em 20/04/2016  
Por: [assinatura]  
Comissão de Licitações



LIVRO Nº110  
PROCURAÇÕES



FOLHA Nº 105  
TRASLADO

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatórias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h) Representá-la junto à empresa responsável por emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada

RECEBIMOS DO SENHOR ANTONIO DO SUDDESTRE  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/04/2008

BI 10102994

1001-41879-5

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

1

064

9

**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª:-** Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; incluídos* no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação- CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: *o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação- CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio*

Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600631477. NIRE: 41600040520.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus



3

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem – CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação – CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02”.

**Cláusula 4ª:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:-** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
 PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600631477. NIRE: 41600040520.  
 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

066

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.542.364/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV RUBEN CESAR CASELANI</b>	NÚMERO <b>1987</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9929-8212 / (46) 3543-3034</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*f*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDO

NOME  
**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**6003491591 SSP/PC RS**

CPF  
**276.929.490-34** DATA NASCIMENTO  
**29/09/1957**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO PANAZZOLO**  
**LIDIA PEROSA PANAZZOLO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
   **3**

Nº REGISTRO  
**00237671810** VALIDADE  
**03/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO  
**22/07/1983**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Panazzolo*

LOCAL  
**CAXIAS DO SUL, RS** DATA EMISSÃO  
**08/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Tudo Mario Panazzolo*  
 Tudo Mario Panazzolo  
 Super-Notário

12961004451  
 RS202331407

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1577230564

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1577230564

*J*

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE NOVA ROMA DO SUL  
 Rua Gregorio Panazzolo, 270 - Térreo - CEP 95260-000  
 Nova Roma do Sul - RS - Fone: (54) 3294-1186

RS

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
 Nova Roma do Sul-RS, 26 de janeiro de 2018  
*Marcela Pasuch*  
**MARCELA PASUCH - TABELIA DESIGNADA**  
 E-mai: R\$ 4,60 + Selo digital. R\$ 1,40 - DDC5 01 1200003 29708

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/04/2018  
 CAROLINA LUSTOSA

**EM BRANCO**

*Laura*

*f*

*J*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1325843999

NOME  
 JOAO BATISTA PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 6036164272 SESP RS

CPF  
 444.590.410-49

DATA NASCIMENTO  
 24/06/1966

FILIAÇÃO  
 ANTONIO PANAZZOLO  
 LIDIA PEROSA PANAZZOLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 C

Nº REGISTRO  
 03112437642

VALIDADE  
 26/07/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 21/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 REALEZA, PR

DATA EMISSÃO  
 26/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
 58854401890  
 PR911342273

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1325843999

DETRAN - PR (PARANÁ)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/04/2018

*J*

*Jans*

*J*

*J*

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, sob o CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-4, sediada Av. Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro, Realeza, Paraná, Cep 85.770-00

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.



---

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000</b>			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; - SERVIÇOS DE JARDINAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;E, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34	Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20163003866	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 27 de março de 2018

18/163066-4

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

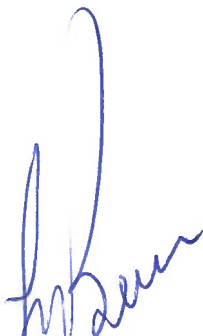
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, sob o CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-4, sediada Av. Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro, Realeza, Paraná, Cep 85.770-00

O representante legal da empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.



---

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 23/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.580.108/0001-99 Fornecedor: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ERELI ME

Endereço: RUA JOSE CALDART 187 - MARIA LUZA - Cascavel/PR - CEP 85819-570

Inscrição Estadual: 902.07011-77

Contador:

Representante: TATIANE DOS SANTOS TOMAZELI

Endereço representante: RUA PRATES 602 - TURISPARQUE - Cascavel/PR - CEP 85819-010

E-mail representante:

Agência: 4370 - SICOOB - Cascavel/PR

Conta: 13005-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	70,00	RAISMAN		66,00	1.320,00
002	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSERRAS	10,00	UN	615,00	RAISMAN		585,00	5.850,00
003	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	415,00	RAISMAN		395,00	3.950,00
004	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	5,00	UN	117,00	RAISMAN		112,00	560,00
005	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	68,00	RAISMAN		65,00	650,00
006	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRAS	2.000,00	UN	2,25	RAISMAN		2,15	4.300,00
007	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	1.000,00	UN	2,80	RAISMAN		2,40	2.400,00
008	EIXO DE AÇIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	80,00	RAISMAN		76,00	1.520,00
009	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	20,00	UN	345,00	RAISMAN		328,00	6.560,00
010	FAÇA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	98,00	RAISMAN		94,00	940,00
011	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	15,00	ROLO	230,00	RAISMAN		220,00	3.300,00
012	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	75,00	RAISMAN		70,00	700,00
013	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	RAISMAN		65,00	650,00
014	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	5,00	UN	345,00	RAISMAN		328,00	1.640,00
015	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	85,00	RAISMAN		80,00	1.600,00
016	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	8,00	BALD	517,00	RAISMAN		490,00	3.920,00
017	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	RAISMAN		65,00	650,00
018	PORCA PARA ROÇADEIRAS	50,00	UN	15,00	RAISMAN		12,00	600,00
019	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	19,00	RAISMAN		15,00	150,00
020	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	150,00	UN	4,75	RAISMAN		4,00	600,00
021	SAIBRO PARA MOTOSERRAS	20,00	UN	247,00	RAISMAN		235,00	4.700,00
022	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	180,00	RAISMAN		170,00	1.700,00
023	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	120,00	RAISMAN		114,00	1.140,00
024	VIRABREQUIM PARA MOTOSERRAS	20,00	UN	450,00	RAISMAN		428,00	8.560,00
025	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	370,00	RAISMAN		350,00	7.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>64.960,00</b>	

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE LIMPEZA	150,00	HOR	60,00			60,00	9.000,00
002	SERVIÇOS EM GERAL DE CONsertos	200,00	HOR	80,00			80,00	16.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>072</b>	<b>16.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 23/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 03.580.108/0001-99 **Fornecedor:** TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ERELI ME  
**Endereço:** RUA JOSE CALDART 187 - MARIA LUIZA - Cascavel/PR - CEP 85819-570  
**Inscrição Estadual:** 902.07011-77

**E-mail:** implementos.tomazelli@hotmail.com  
**Telefone:** 45 3224 9028 **Fax:**

**Celular:** 45 99914 1617

**Contador:**

**Telefone contador:**

**CPF:** 030.712.459-20

**RG:** 6970031-4

**Representante:** TATIANE DOS SANTOS TOMAZELLI

**Telefone representante:**

**Endereço representante:** RUA FRATES 602 - TURISPARQUE - Cascavel/PR - CEP 85819-010

**E-mail representante:**

**Agência:** 4370 - SICOOB - Cascavel/PR

**Banco:** 756 - BANCOOB

**Conta:** 13005-2

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote : 002 Lote 002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	100,00	HOR	80,00			80,00	8.000,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 33.000,00

**Lote : 003 Lote 003**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -1/h;	10,00	UN	900,00	KARCHER	K 3.98	900,00	9.000,00

002	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2.9KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	5,00	UN	2.175,00				0,00
-----	---	------	----	----------	--	--	--	------

003	MOTOPODA COM HASTE AJUSTÁVEL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apolo dorsal, transmissão angular e cabo muntif uncional.	2,00	UN	2.610,00				0,00
-----	--	------	----	----------	--	--	--	------

004	MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm;	4,00	UN	3.100,00	HUSQVARNA	288XR	3.050,00	12.200,00
-----	---	------	----	----------	-----------	-------	----------	-----------

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 23/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.580.108/0001-99 Fornecedor : TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ERELI ME  
Endereço : RUA JOSE CALDART 187 - MARIA LUIZA - Cascavel/PR - CEP 85819-570

E-mail: implementos.tomazelli@hotmail.com  
Telefone: 45 3224 9028 Fax: 45 99914 1617

Inscrição Estadual: 902.07011-77

Telefone contator:

Representante: TATIANE DOS SANTOS TOMAZELLI

RG: 6970031-4

Endereço representante: RUA PRATES 602 - TURISPARQUE - Cascavel/PR - CEP 85819-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 4370 - SICOOB - Cascavel/PR

Conta: 13005-2

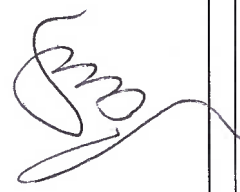
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

005	- Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente. ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	4,00	UN	2.600,00	HUSQVARNA	143 RII	2.550,00	10.200,00
006	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	2,00	UN	3.100,00	HUSQVARNA	345 FR	3.050,00	6.100,00
007	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo ruvel de vibração.	2,00	UN	1.775,00	HUSQVARNA	125B	1.700,00	3.400,00
008	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo ruvel de vibração.	2,00	UN	2.960,00	HUSQVARNA	570 BTS	2.900,00	5.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.700,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 144.660,00



Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

074  
19/04/2018 16:30:09

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.580.108/0001-99 Fornecedor : TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELIME

Endereço : RUA JOSE CALDART 187 - MARIA LUIZA - Cascavel/PR - CEP 85819-570

Inscrição Estadual: 902.07011-77

Representante: TATIANE DOS SANTOS TOMAZELI

Endereço representante: RUA PRATES 602 - TURISPARQUE - Cascavel/PR - CEP 85819-010

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Contador:

CPF: 030.712.459-20

RG: 6970031-4

Agência: 4370 - SICOOB - Cascavel/PR

Conta: 13005-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELIME

CNPJ: 03.580.108/0001-99

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART, 187 - ESQ. ROD.  
BR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570  
CASCATEL - PARANÁ



E-mail: implementos.tomazelli@hotmail.com

Telefone: 45 3224 9028 Fax:

Celular: 45 99914 1617

Telefone contador:

Telefone representante:

Data de abertura:

075

076



Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20/04/2018

Horário: 08h:50m

Comissão de Licitações

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

**DATA DE ABERTURA: 20/04/2018, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: TOMAZELI COM. DE IMPL.**

**AGRICOLAS EIRELI ME**

**CNPJ: 03.580.108/0001-99**

**ENDEREÇO: RUA JOSE CALDART, Nº 187, MARIA LUIZA -**

**CASCAVEL - PR**

**FONE/FAX: (45) 3224 - 9025**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Pregão Presencial n. ° 023/2018


Empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ n° 17.542.364/0001 04 estabelecida na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - Paraná, ASSEGURA ao Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.


1 - Garantia sobre defeitos de fabricação das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limite de horas, contado a partir da data de entrega da máquina, de acordo com as especificações técnicas descritas no manual de operações, o qual acompanha a máquina.

2 - Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos e/ou modificações por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, e sobrecarga acima do especificado, ambas decorrentes de má utilização da máquina por parte do operador.

3 - Assistência Técnica e reposição de peças será feita pela empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.542.364/0001-04, Realeza - Paraná, no Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

  
TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

### DECLARAÇÃO

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

### 3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:


10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: DEPTO DE OBRAS E URBANISMO.


10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

7.1 c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

  
TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 23/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Fornecedor : Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
 Endereço : Av. Rubens Cesar Caselani 1987 - Centro - Realeza/PR - CEP 85770-000  
 Inscrição Estadual: 9062028243

Representante: João Batista Panazzolo

Contador: Valdir Antonio Pavanello  
 CPF: 444.590.410-49

Endereço representante: Av Rubens Cesar Caselani 1987 Apto - Centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: joaterraviva@gmail.com

Banco: 109 - CREDIBANCO

E-mail: joaterraviva@gmail.com  
 Telefone: (46)3543-2815 Fax:

RG: 6036164272

Celular: (46)9975-0036  
 Telefone contador: (46)3543-1270

Telefone representante: (46)9975-0036

Conta: 62000-9

Data de abertura:

Agência: 738- - Sicred - Realeza/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	70,00	STHIL	69,00	1.380,00
002	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	10,00	UN	615,00	STHIL	614,00	6.140,00
003	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	415,00	STHIL	414,00	4.140,00
004	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	5,00	UN	117,00	STHIL	116,90	584,50
005	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	68,00	STHIL	67,90	679,00
006	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	2.000,00	UN	2,25	STHIL	2,00	4.000,00
007	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	1.000,00	UN	2,80	STHIL	2,70	2.700,00
008	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	80,00	STHIL	79,90	1.598,00
009	ENGRANAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	20,00	UN	345,00	STHIL	344,00	6.880,00
010	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	98,00	STHIL	97,00	970,00
011	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	15,00	ROLO	230,00	STHIL	229,00	3.435,00
012	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	75,00	STHIL	74,00	740,00
013	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	STHIL	69,00	690,00
014	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	5,00	UN	345,00	STHIL	345,00	1.725,00
015	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	5,00	UN	85,00	STHIL	84,00	420,00
016	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	8,00	BALD	517,00	STHIL	516,00	4.128,00
017	PARAFUSOS DAS FASCAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	STHIL	69,00	690,00
018	PORCA PARA ROÇADEIRAS	50,00	UN	15,00	STHIL	14,00	700,00
019	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	19,00	STHIL	18,00	180,00
020	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	4,75	STHIL	4,00	80,00
021	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	10,00	UN	247,00	STHIL	246,00	2.460,00
022	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	180,00	STHIL	179,00	1.790,00
023	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	120,00	STHIL	119,00	1.190,00
024	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	450,00	STHIL	449,00	8.980,00
025	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	370,00	STHIL	369,00	7.380,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>67.899,50</b>	

Lote : 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW	10,00	UN	900,00	STHIL RE 98	899,00	8.990,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>0,00</b>	

- Consumo reduzido de água;

esProposta - Versão 1.1.3.6

TERRA VIVA COM E  
 REPRESENTAÇÕES  
 CNPJ 17.542.364/0001-04  
 Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
 85770-000 - REALEZA, 1987

20042016070142

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Fornecedor : Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Endereço : Av. Rubens Cesar Caselani 1987 - Centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 9062028243

Representante: João Batista Panazzolo

Contador: Valdir Antonio Pavanello

CPF: 444.590.410-49

Endereço representante: Av Rubens Cesar Caselani 1987 Apto - Centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: joaterraviva@gmail.com

Banco: 109 - CREDIBANCO

E-mail: joaterraviva@gmail.com

Telefone: (46)3543-2815

Fax:

Celular: (46)9975-0036

Telefone contador: (46)3543-1270

RG: 6036164272

Telefone representante: (46)9975-0036

Agência: 738 - Sicred - Realeza/PR

Conta: 62000-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
002	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	5,00	UN	2.175,00	2.174,00
003	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVEL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo multifuncional.	2,00	UN	2.610,00	2.609,00
004	MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	4,00	UN	3.100,00	3.099,00
005	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	4,00	UN	2.600,00	2.599,00
006	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros;	2,00	UN	3.100,00	3.099,00
					10.870,00
					5.218,00
					12.396,00
					10.396,00
					6.198,00

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
AV. RUBENS CESAR CASLANI, 1987  
- REALEZA - PR  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
200420180791-42



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 23/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Fornecedor : Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Endereço : Av. Rubens Cesar Caselani 1987 - Centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 9062028243

Representante: João Batista Panazzolo

Endereço representante: Av Rubens Cesar Caselani 1987 Apto - Centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: joaoerraviva@gmail.com

Banco: 109 - CREDIBANCO

E-mail: joaoerraviva@gmail.com

Telefone: (46)3543-2815 Fax:

RG: 6036164272  
 Celular: (46)9975-0036  
 Telefone contador: (46)3543-1270

Telefone representante: (46)9975-0036

Agência: 738 - Sicred - Realeza/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Conta: 62000-9

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

- Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv;
- Sistema de suporte de cabo para duas mãos;
- Sistema antivibratório;
- Óculos de proteção.

007 SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW

- Com no mínimo 27.2m de cilindrada;
- Depósito de combustível mínima de 0,4 litros;
- Potência mínima de 0.8/1,4 kw/os;
- Peso máximo de 4.5 kg;
- Baixo nível de vibração.

008 SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW

- Com no mínimo 64.8m de cilindrada;
- Depósito de combustível mínima de 0,4 litros;
- Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os;
- Peso máximo de 9.8 kg;
- Baixo nível de vibração.

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

2,00	UN	1.775,00	STIHL BG 86 C-E	1.774,00	3.548,00
------	----	----------	-----------------	----------	----------

2,00	UN	2.960,00	STIHL BR 600 magnum	2.959,00	5.918,00
------	----	----------	---------------------	----------	----------

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.534,00

TOTAL DA PROPOSTA : 131.433,50

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
 CNPJ: 17.542.364/0001-04

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
 CNPJ 17.542.364/0001-04  
 Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
 85770-000 - REALEZA - PR

082

9



Terra Viva Comércio e Representações  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone: (46) 3543-2815  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
IE: 9062028243  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

DATA DE ABERTURA: 20/04/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

EIRELI EPP

CNPJ: 17.542.364/0001-04

ENDEREÇO: AV. RUBENS CESAR CASELANI

FONE/ FAX:(46) 3543-2815

Município de Santo Antonio  
do Suldeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20/04/2018

Horário: 08h:20m

Comissão de Licitações



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

083

9

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME**  
CNPJ: 03.580.108/0001-99

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda

Oficial Titular  
Cleuza de Melo

Empregada Juramentada

Portaria nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/02/2018  
COMARCA DE CASCAVEL



000000007018

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

Página 1/1

9

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00238 (duzentas e trinta e oito) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00238 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Endereço: Rua Jose Caldart, 187

Bairro: Maria Luiza

Cidade: Cascavel

Estado: PR

CEP: 85.819-570

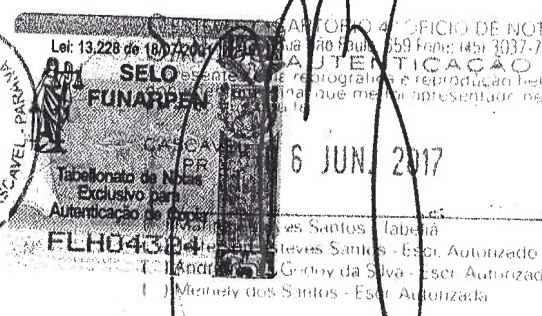
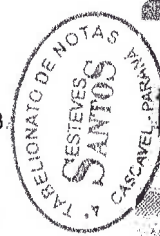
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600434463

Data do Registro: 03/01/2000

Inscrição Estadual: 90207011-77

C.N.P.J./C.P.F.: 03.580.108/0001-99

Data de encerramento: 31/12/2016



Cascavel, 02 de Janeiro de 2016

*[Handwritten signature]*

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI  
TITULAR  
RG: 1.608.52 SSP-PR  
CPF: 283.439.809-72

*[Handwritten signature]*

FABIANO FERNANDO FERRARI  
CONTADOR  
RG: 5.170.077-5  
CRC: 0474780-7 UF-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
Termo de Autenticação 17/050163-9  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CASCAVEL  
05 JUN 2017

*[Handwritten signature]*  
DEBORAH DALL'ASTA FROES  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



9

COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME		Balança Patrimonial	
Sistema Contábil		FOLHA: 225	
Tipo: Empresa		Data: 31/12/2016	
Grau: 5		Hora: 15:49	
		Encerrado em: 31/12/2016	
	12/2016	12/2016	
ATIVO CIRCULANTE	1.338.932,22	1.403.077,27	
DEBÍLIDADES	1.327.146,35	1.391.441,56	
CASA	574.922,53	314.838,54	
CAIXA GERAL	277.548,21	32.077,85	
BANCO DO BRASIL	297.374,32	282.760,69	
BANCO SICOOB	274.727,91	274.727,91	
BANCO SANTANDER	22.615,05	8.001,42	
	31,36	31,36	
RECEITAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	643.159,82	822.128,89	
DEBITORES	90.749,82	269.718,89	
DEBITORES	90.749,82	269.718,89	
EMPRESTIMOS	552.410,00	552.410,00	
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	552.410,00	552.410,00	
ESTOQUES	109.064,00	254.474,13	
ESTOQUES	109.064,00	254.474,13	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	109.064,00	254.474,13	
IMÓVEL - CIRCULANTE	11.785,87	11.635,71	
IMÓVELS	1.215,88	1.215,88	
PARTICIPAÇÕES	1.215,88	1.215,88	
PARTICIPAÇÃO CAPITAL SICOOB	1.215,88	1.215,88	
IMÓVELS REALIZADOS	10.569,99	10.419,83	
IMÓVELS E DIREITOS EM USO	12.649,83	10.470,83	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.366,24	3.366,24	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.643,50	1.643,50	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.640,09	5.461,09	
DEPRECIACAO ACUMULADA	-2.079,84	-51,00	
DEPREC ACUM - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-387,60	-51,00	
DEPREC ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	-164,28	0,00	
DEPREC ACUM - EQTOS DE INFORMATICA	-1.527,96	0,00	
TOTAL DO ATIVO	1.338.932,22	1.403.077,27	

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

20/04/2018  
9

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 101 Fone: 1451-3337/444  
SANTOS - SP  
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi entregue nesta data e que eu te

CASCAVEL  
PR  
06 JUN. 2017

- ( ) Maria Estevões Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Estevões Santos - Escriv. Autorizada
- ( ) Andréia C. Godoy da Silva - Escriv. Autorizada
- ( ) Mariana dos Santos - Escriv. Autorizada

Juan

9

5

9

COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME  
Sistema Contábil

Balço Patrimonial

FOLHA: 226  
Data: 31/12/2016  
Hora: 15:49

Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.338.932,22</b>	<b>1.403.077,27</b>
PREVEDORES	57.037,37	41.618,51
PREVEDORES	40.927,18	22.760,24
PREVEDORES	40.927,18	22.760,24
PREVEDORES	40.927,18	22.760,24
<b>PRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		
PRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	2.457,35
PRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	2.457,35
	0,00	2.457,35
<b>DEBITAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
DEBITAÇÕES C/ PESSOAL	15.974,27	16.356,49
SALARIOS A PAGAR	13.931,46	7.753,23
	13.931,46	7.753,23
<b>DEBITAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b>		
ISS A PAGAR	2.042,81	8.603,26
FGTS A PAGAR	953,91	3.143,95
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	0,00	4.419,04
	1.088,90	1.040,27
<b>DEBITAÇÕES TRIBUTARIAS</b>		
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	135,92	44,43
IRRF A RECOLHER	46,66	10,75
ISS RETIDO A RECOLHER	13,60	0,00
	33,06	10,75
<b>IMPOSTOS E CONTRIB S/ LUCRO E RECEITAS</b>		
IMPRES NACIONAL A RECOLHER	89,26	33,68
	89,26	33,68
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>NÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
PRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.000.189,21	1.179.571,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LP	1.000.189,21	1.179.571,21
BANCO DO BRASIL - LP	56.619,91	54.162,56
BANQUINDEIR - LP	483.888,64	483.888,64
PRESTIMO SICOOB	380.755,95	380.755,95
	78.924,71	260.764,06
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
CAPITAL	281.705,64	181.887,55
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	30.000,00
<b>PERDAS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		
PERDAS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	181.705,64	151.887,55
PERDAS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	181.705,64	151.887,55
PERDAS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	181.705,64	151.887,55
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.338.932,22</b>	<b>1.403.077,27</b>

Conhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.338.932,22 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.403.077,27 (um milhão, quatrocentos e três mil e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

MARCELO DOS SANTOS TOMAZELI  
CONTADOR  
CPF 283.439.809-72

20/04/2018  
9

FABIANO FERNANDO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 047478/O-7

ESTEVES SANTOS - SCANTORIO DE OFICIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 559 Fone: 1491 3037-1444  
SANTOS - SP  
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fe.

CASCABEL  
PR  
6 JUN. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Maria Estevés Santos - Tabella
- ( ) Jefferson Estevés Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Melnyly dos Santos - Escr. Autorizada

9

MAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME  
 Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHA: 227  
 Data: 31/12/2016  
 Hora: 16:01  
 Grau: 5

	2016	2015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA C/ VENDAS E SERVIÇOS	1.518.991,31	1.248.250,49
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.518.991,31	1.248.250,49
VENDAS DE MERCADORIAS - MI	1.325.538,26	1.055.168,20
VENDAS DE SERVIÇOS	1.325.538,26	1.055.168,20
VENDAS DE SERVIÇOS - MI	192.071,08	187.290,94
OUTRAS RECEITAS	192.071,08	187.290,94
BONIFICACOES	1.381,97	5.791,35
	1.381,97	5.791,35
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	10.136,78	12.271,49
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E ABATIMENTOS	10.136,78	12.271,49
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - MI	8.542,27	8.429,44
IMPOSTOS S/ VENDAS	8.542,27	8.429,44
ISS S/ VENDAS	1.594,51	3.842,05
SIMPLES S/ VENDAS	987,82	619,53
	606,69	3.222,52
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.508.854,53</b>	<b>1.235.979,00</b>
<b>CUSTOS</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.070.544,49	850.609,84
ESTOQUE INICIAL	1.070.544,49	850.609,84
ESTOQUE INICIAL	254.474,13	703.419,00
ENTRADAS	254.474,13	703.419,00
COMPRAS DE MERCADORIAS - MI	957.028,97	413.550,14
ENTRADA EM BONIFICACAO	947.022,87	398.911,25
FRETES	1.358,81	5.504,05
(-) SAIDAS	8.647,29	9.134,84
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS - MI	-31.894,61	-11.885,17
(-) SAIDA EM BONIFICAÇÃO	-31.667,68	-11.458,60
(-) ESTOQUE FINAL	-226,93	-426,57
(-) ESTOQUE FINAL	-109.064,00	-254.474,13
	-109.064,00	-254.474,13
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>438.310,04</b>	<b>385.369,16</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	394.736,21	308.158,80
DESPESAS C/ PESSOAL	394.736,21	308.158,80
ADICIONAL NOTURNO	306.405,20	260.428,93
ASSIST MEDICA/ODONT/FARMAC	890,28	4,25
AVISO PREVIO	10.257,85	2.928,23
COMISSOES	4.013,19	3.160,94
13º SALARIO	9.384,00	8.104,00
EXAMES DE SAUDE	21.454,04	18.943,59
FERIAS E ADICIONAL	471,13	0,00
FGTS	23.605,06	28.417,42
HORAS EXTRAS	22.459,26	18.607,67
INDENIZACOES TRABALHISTAS	6.547,92	9.307,16
ORDENADOS E SALARIOS	0,00	353,80
VALE TRANSPORTE	205.285,81	172.726,21
DSR	597,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	2.914,36	3.482,03
(-) DESPESAS RECUPERADAS	117,26	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.592,39	-5.606,37
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	87.090,22	43.989,70
CARTORIO	12.290,72	11.593,62
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	102,62	0,00
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	461,11	1.109,58
HONORARIOS PROFISSIONAIS	2.028,84	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVACAO DE BENS	1.265,00	0,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	199,20	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.957,31	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	210,00	0,00
MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	53,40
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	150,44
SEGUROS	0,00	130,00
SERVIÇO DE VIGILANCIA DE TERCEIROS	3.838,84	1.463,67
GASTOS COM INFORMATICA	1.539,50	507,00
TELEFONE	179,80	2.982,99
UTENSILIOS E FERRAMENTAS	7.284,73	0,00
	436,00	0,00

IMPRESSO EM SÃO CARLOS POR SUBDETE  
 CASCABEL  
 20/04/2018

ESTEVES CARTORIO de ATENÇÃO DE NOTAS  
 SANTOS - São Paulo, 059 Fone: (15) 3037-7444  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente cópia é autêntica e reprodução fiel do  
 documento original que lhe foi apresentado nesta  
 data, em que dou fé.

CASCABEL  
 PR  
 08 JUN. 2017

- ( ) Maria Esteves Santos - Tabelado
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Mendy dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte.

9

TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME  
Demonstração Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHA: 228  
Data: 31/12/2016  
Hora: 16:01  
Grau: 5

Atividade: Empresa

	2016	2015
VIAGENS E ESTADIAS	239,60	570,00
SINDICATO PATRONAL	266,00	371,40
BENS DE PEQUENO VALOR	109,00	0,00
GASTOS COM VEÍCULOS	5.516,50	11.025,30
BONIFICAÇÕES	226,94	426,57
DESPESAS DIVERSAS	19.746,31	13.137,81
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	4.192,20	468,12
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.240,79	3.740,17
ALVARÁ	0,00	815,41
IPTU	0,00	0,00
IOF	65,56	0,00
JUROS DE MORA	138,23	1.472,62
TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	7,60
IPVA	1.037,00	809,16
	0,00	635,38
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>43.573,83</b>	<b>77.210,36</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	13.755,74	17.971,81
RESULTADO FINANCEIRO	13.755,74	17.971,81
RECEITAS FINANCEIRAS	-1.364,32	-1.140,82
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	-915,88
DESCONTOS OBTIDOS	-1.364,32	-224,94
DESPESAS FINANCEIRAS	15.120,06	19.112,63
DESPESAS BANCARIAS	8.463,56	5.470,45
DESCONTOS CONCEDIDOS	5.151,29	6.987,91
JUROS PASSIVOS	1.505,21	6.654,27
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>29.818,09</b>	<b>59.238,55</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>29.818,09</b>	<b>59.238,55</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>29.818,09</b>	<b>59.238,55</b>

AGENCIÁRIO DOS SANTOS TOMAZELI  
CNPJ: 07.283.439-809-72

FABIANO FERRANDO FERRARI  
CONTADOR  
CRC: 04747810

ESTEVES ESTEVES & SANTOS - CARTÓRIO DE NOTAS  
R. São Paulo, 659 Fone: (11) 3037-7444  
SANTOS - SP  
AUTENTICAÇÃO  
Apresento ao Sr. [nome] o [documento] original, que me foi apresentado nesta  
data, e registro.

CASCADEIA - PR  
06 JUN. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha do  
documento entregue a parte.

- ( ) M. Estevão Estevão Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Estevão Santos - Escrivão Autorizado
- ( ) Anderson C. G. da Silva - Escrivão Autorizado
- ( ) Manoel dos Santos - Escrivão Autorizado

DECLARAÇÃO DO TABELIÃO DO PODERADO  
CONFERIR O ORIGINAL  
20/04/2018

*[Handwritten signature]*

B



COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME  
108/0001-99 Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados  
Sistema Contábil

FOLHA: 229  
Data: 31/12/2016  
Hora: 16:03  
Mês/Ano: 12/2016

Empresa

Saldo inicial de lucros acumulados	151.887,55
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	151.887,55
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	29.818,09
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	181.705,64
Dividendos por ação do capital social	0,00

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI  
CONTADOR  
CPF 283.439.809-72

FABIANO FERNANDO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 04741870-7

ESTEVES CARLOS RICHARDI OFÍCIO DE NOTAS  
SANTOS RUA SÃO PAULO, 149 FONE: 151 3037-7444  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do  
documento original que me foi apresentado nesta  
data, do que dou fé.

CASCAVEL  
PR 06 JUN. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha do  
documento entregue a parte

- ( ) Marina Esteves Santos - tabelada
- ( ) Helia Son Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirelv dos Santos - Escr. Autorizada

COMISSÃO DE FISCAMENTO DO SUCCESOR  
LUCRIFER COM O ORIGINAL  
20/04/2018  
9

Handwritten signature

Handwritten mark

COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME  
Demonstração dos Fluxos de Caixa

FOLHA: 230  
Data: 31/12/2016  
Hora: 18:04

Empresa: Método: Indireto Período: 01/2016 a 12/2016

Conta	Descrição	Valor
	<b>OPERACIONAIS</b>	
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	372.073,50
1.005	Depreciação	29.818,09
1.010	Clientes	0,00
1.015	Estoques	178.969,07
1.020	Fornecedores	145.410,13
1.025	Outros passivos	18.166,94
1.026	<b>OUTROS ATIVOS</b>	-290,73
		0,00
	<b>INVESTIMENTO</b>	
2.001	Ativo imobilizado	-150,16
2.005	Investimentos	-150,16
		0,00
	<b>FINANCIAMENTO</b>	
3.001	Empréstimos	-111.839,35
3.005	Integralizações de capital	-181.839,35
		70.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		260.083,99
Disponibilidades		
No início do Período		314.838,54
No final do Período		574.922,53
Variação		260.083,99

GENIO DOS SANTOS TOMAZELI  
CONTADOR  
CPF: 283.439.809-72

FABIANO FERNANDO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 04747876-7

TESTES SCARTORIO & C. L. L. C. - OFICINA DE NOTAS  
SANTOS - São Paulo, SP - Ins. nº. 145/3037-7444  
A presente cópia é programática e a validação feita do  
documento original que me foi apresentado neste  
data, do que dou fé.

CASCABEL  
PR 08 JUN. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha do  
documento entregue a parte.

- ( ) Maria Estives Santos - Juíza
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Andreassa C. G. de Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Mendy dos Santos - Escr. Autorizada

20/04/2018  
9

*[Handwritten signature]*

9

EIRELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME  
na Sistema Contábil

FOLHA: 231

Data: 31/12/2016

Hora: 16:06

Mês/Ano: 12/2016

Denominação: Empresa

Inscrição: 01 - TOMAZELI COM DE IMPL AGRIC EIRELI ME - 03.580.108/0001-99

Explicativas Gerais  
NOTAS EXPLICATIVAS

POLITICA ADOTADA.  
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.  
O resultado e apurado pelo regime de competência.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO  
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmos quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.  
A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 255/2009. A Administração também procedeu a um exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ATIVOS CIRCULANTES.  
A classificação das contas e realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos, circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, ou menos o caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

ATIVO NÃO CIRCULANTE.  
O ativo imobilizado e demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.  
Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os demais passivos estão demonstrados aos seus valores originais.

ESTOQUES.  
Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde são considerados todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

IMOBILIZADO.  
O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da

20 04 2018

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Juan

SESELAS OCARTORIA 4 OFICIO DE NOTAS  
SANTOS Rua São Paulo, 659 Fone: 451 2031-7444  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do dia 06/06/17

CASCABEL PR 06 JUN 2017

- ( ) Maria Estêves Santos - Tabela
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Reniely dos Santos - Escr. Autorizada

6

9

**MAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**  
Pela Sistema Contábil

**Notas Explicativas**

FOLHA: 232  
Data: 31/12/2016  
Hora: 16:06  
Mês/Ano: 12/2016

**Validação: Empresa**

Administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

9. TRANSICAO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.  
A transição das praticas contábeis antes utilizadas pela entidade para esse pronunciamento não afetou seu balanço patrimonial, suas demonstrações do resultado e seu fluxo de caixa.

9. BALANCO PATRIMONIAL - PATRIMONIO LIQUIDO.  
No Patrimônio Líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

10. CONTINUIDADE.  
Analisando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conclui-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

\_\_\_\_\_  
FABIANO DOS SANTOS TOMAZELI  
CONTADOR  
CRC 13.439.809-72

\_\_\_\_\_  
FABIANO FERRARI  
CONTADOR  
CRC 047478-0-2



ESTEVES SANTOS 4º OFICIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 653 Fone: (45) 3037-7444  
AUTENTICACAO  
Este documento é uma reprodução fiel do original que lhe foi apresentado nesta data.  
06 JUN. 2017  
Fabiano Esteves Santos - Tabelião  
Fabiano Esteves Santos - Escr. Autorizado  
Gleusa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada  
Maurício Jos Santos - Escr. Autorizada

\_\_\_\_\_  
20/04/2018  
9

*Handwritten signature*

9

B

FOLHA: 00254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 015 (quinze), 00254 (duzentas e cinquenta e quatro) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00254 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME  
 Endereço: Rua Jose Caldart, 187  
 Bairro: Maria Luiza  
 Cidade: Cascavel  
 Estado: PR  
 CEP: 85.819-570  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600434463  
 Data do Registro: 03/01/2000  
 Inscrição Estadual: 90207011-77  
 N.N.P.J./C.P.F.: 03.580.108/0001-99

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO**  
**FUNARPEN**  
 TABELONATO DE NOTAS  
 ESTEVES SANTOS  
 Cascavel - PR


OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-1444  
**AUTENTICAÇÃO**  
 que reproduz a reprodução fiel do  
 original que lhe foi apresentado nesta  
 data.

6 JUN 2017

Estevés Santos - Tabelião  
 Estevés Santos - Escr. Autorizada  
 Andreza C. G. da Silva - Escr. Autorizada  
 Meryelly dos Santos - Escr. Autorizada

FLH0432

Cascavel, 31 de Dezembro de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI  
 TITULAR  
 RG: 1.608.52 SSP-PR  
 CPF: 283.439.809-72

  
 \_\_\_\_\_  
 FABIANO FERNANDO FERRARI  
 CONTADOR  
 RG: 5.170.077-5  
 CRC: 047476/7 UF-PR

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUCUPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/04/2018  
 9

  
 9

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Tomazeli Comercio de Implementos Agrícolas Eireli-Me  
Cnpj: 03.580.108/0001-99 Inscrição Estadual 90207011-77  
Endereço: Rua Jose Caldart, nº 187, Cep: 85.819-570, Bairro: Maria Luiza,  
Cascavel-Pr.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovem as demonstrações.

### SÃO AS DEMONTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) LG= (AC+RLP) / (PC+ELP)	LG= (1.327.146,35 + 1.215,88) / (57.037,37 + 1.100.189,21)	1,14
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC= AC/PC	LC= 1.327.146,35 / 57.037,37	23,26
SOLVENCIA GERAL (SG) SG= ATIVO TOTAL/ (PC+ELP)	SG= 1.338.932,22/ (57.037,37+1.100.189,21)	1,15

AC- ATIVO CIRCULANTE;  
AP - ATIVO PERMANENTE;  
PC- PASSIVO CIRCULANTE;

RLP- REALIZAVEL A LONGO PRAZO;  
ELP- EXIGIVEL A LONGO PRAZO;

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando - se as demais**

Cascavel - PR, 20 de fevereiro de 2018.

*Fabiano Fernando Ferrari*  
Contador, CRC/PR 047.478/O-7  
CPF 7.363.14.309-63

Fabiano Fernando Ferrari  
Contador  
CRC-PR 047478/O-7  
RG: 5.170.077-5

*Eugenio dos Santos Tomazeli*  
Eugenio dos Santos Tomazeli  
Sócio Administrador  
CPF: 283.439.809-72  
RG: 1.608.524-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
CNPJ: 03.580.108/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:23:57 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018.

Código de controle da certidão: **2089.664E.EFEF.1617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017843256-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.580.108/0001-99**  
Nome: **TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

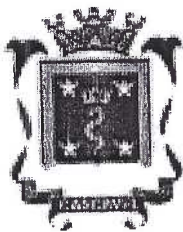
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

097

9

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 13101/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome : 2725240 - TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 03.580.108/0001-99  
Endereço: RUA JOSE CALDART, 187  
Complemento:  
Bairro: MARIA LUIZA CEP: 85.819-570  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código: 2725240  
Nome/Razão: TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 03.580.108/0001-99

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ZVFDFK-256840370

IMPRIMIR

VOLTAR

098



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03580108/0001-99  
**Razão Social:** TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME  
**Endereço:** R JOSE CALDART 187 / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032704091978566080

Informação obtida em 04/04/2018, às 13:35:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.580.108/0001-99  
Certidão nº: 148529140/2018  
Expedição: 20/04/2018, às 08:36:32  
Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.580.108/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7

*[Assinatura]*

9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

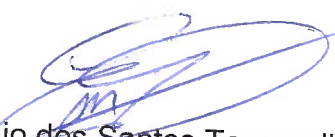
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 023/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel – Pr, 20 de Abril de 2018.

  
Eugenio dos Santos Tomazeli  
Sócio  
RG: 1.608.524-3  
CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART, 187 - ESQ. ROD.  
BR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570  
CASCAVEL PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

**DECLARAÇÃO**

Tomazeli Comercio de Implementos Agrícolas Eireli Me

CNPJ/MF Nº 03.580.108/0001-99, sediada Rua José Caldart, nº 187, Maria Luiza – Cascavel/ Pr

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel – Pr, 20 de Abril de 2018.

  
Eugenio dos Santos Tomazeli

Sócio

RG: 1.608.524-3

CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART, 187 - ESQ. ROD.  
BR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570  
CASCAVEL - PARANÁ

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 023/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 023/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel – Pr, 20 de Abril de 2018.

  
Eugenio dos Santos Tomazelli

Sócio

RG: 1.608.524-3

CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART, 187 - ESQ. ROD.  
BR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570  
CASCAVEL - PARANÁ

103  
9



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**(envelope n° 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 20/04/2018, as 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: TOMAZELI COM. DE IMPL.**  
**AGRICOLAS EIRELI ME**  
**CNPJ: 03.580.108/0001-99**  
**ENDEREÇO: RUA JOSE CALDART, N° 187, MARIA LUIZA -**  
**CASCAVEL/ PR**  
**FONE/FAX: (45) 3224-9025**

Município de Santo Antônio  
do Sudeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 20/04/2018  
Horário: 08h 52m  
Comissão de Licitação

FONES: (45) 3224-9025 / (45) 3224-9026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

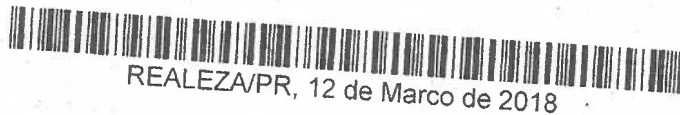
TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 12 de Marco de 2018

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/04/2018  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

Funarpen - Selo Digital Nº AT5Gh . nTjI9 . wNWLo, Controle: OXWYn . kHWa6  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 37,91  
Página 0001/0001





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**  
CNPJ: **17.542.364/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:40 do dia 27/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2018.

Código de controle da certidão: **1E2F.3DF4.3F5C.7D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

9

Lau

b

## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 29448/2018

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/05/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE55C4423QA3

REQUERENTE: Terra Viva Comércio e Representações  
Eireli Epp

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

45934

17.542.364/0001-04

9062028243

45934

## ENDEREÇO

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

## ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/03/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17542364/0001-04  
**Razão Social:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
**Endereço:** AV RUBENS CESAR CASLANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040317594662346330

Informação obtida em 11/04/2018, às 09:49:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão nº: 142544564/2017

Expedição: 29/12/2017, às 08:45:02

Validade: 26/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.542.364/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 023/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.



---

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, sob o CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-4, sediada Av. Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro, Realeza, Paraná, Cep 85.770-00.


Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.



---

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE



TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 023/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a). Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b). Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 023/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, sob o CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-4, sediada Av. Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro, Realeza, Paraná, Cep 85.770-00

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 17.542.364/0001-04, sediada na AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - REALEZA - PR, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN Nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Realeza, PR, 20 de abril de 2018.



---

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR





4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

76.205.673/0001-40

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 45934

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

**Localização**

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 0,00

**Atividades**

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.  
4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.  
4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.  
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

**Emitido em**

29/03/2018

**Válido até**

31/12/2018

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 29/03/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90620282-43

Inscrição CNPJ

17.542.364/0001-04

Início das Atividades

02/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**  
Título do Estabelecimento **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES**  
Endereço do Estabelecimento **AV RUBEN CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - CEP 85770-000**  
**FONE: (46) 9929-8212 - FAX: (46) 3543-3034**  
Município de Instalação **REALEZA - PR, DESDE 02/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**  
**4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS**  
**4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES**  
**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
**4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.929.490-34	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/04/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90620282-43

Emitido Eletronicamente via Internet  
22/03/2018 14:47:37

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Law.*

*6*

*7*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

115

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - ERELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, em barcações e aeronaves</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV RUBEN CESAR CASELANI</b>	NÚMERO <b>1987</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9929-8212 / (46) 3543-3034</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)

Nº 017764881-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.542.364/0001-04**  
Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: 0002786-98.2017.8.16.0131 DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO/PR. LIMINAR CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA-ACIAR, DE REALEZA/PR, EM QUE A EMPRESA REQUERENTE É ASSOCIADA. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DOS ITENS 3, 3.1 E 3.1.1.5 DA NPF Nº 104/2014.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

MINISTÉRIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/04/2018

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Agência da Receita de Barracão, 16/03/2018

GIOVANI ANTONIO TELLI

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Endereço .....: Avenida RUBEN CESAR CASELANI, 1987

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: REALEZA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 17.542.364/0001-04

Inscrição Estadual.....: 9062028243

Registro na junta.....: 41600040520 Data registro: 29/01/2013

Inscrição Municipal.....: 045934

REALEZA, 01/01/2016

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
TITULAR  
CPF: 276.929.490-34

SARA JULIANA GOLIN  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0  
CPF: 055.506.269-42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/04/2018  
CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA

Termo de Autenticação 17/017012-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atende em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAPANEMA

17/04/17

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

Descrição	2016	2015
<b>Receita Operacional</b>	<b>2.009.612,19</b>	<b>1.325.307,75</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.009.452,19	1.311.045,75
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160,00	14.262,00
<b>Deduções</b>	<b>(355.739,10)</b>	<b>(92.136,91)</b>
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(211.301,82)	(3.356,64)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(144.437,28)	(88.780,27)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.653.873,09</b>	<b>1.233.170,84</b>
<b>Custos Mercadorias/Serviços Vendidos</b>	<b>(1.124.773,97)</b>	<b>(1.038.269,28)</b>
ESTOQUE INICIAL	(176.043,25)	(219.708,91)
COMPRA MERCADORIAS TRIBUTADAS	(1.038.771,30)	(908.818,95)
COMPRA MERC SUBST TRIBUTÁRIA	(112.075,32)	(85.784,67)
(-) ESTOQUE FINAL	202.115,90	176.043,25
<b>Lucro Bruto</b>	<b>529.099,12</b>	<b>194.901,56</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(126.516,12)</b>	<b>(95.302,15)</b>
FÉRIAS	0,00	(1.360,55)
DESPESAS COM PESSOAL	(47.494,91)	(39.159,97)
DESPESAS GERAIS	(41.830,43)	(34.475,76)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.156,05)	(2.542,64)
DESPESAS FINANCEIRAS	(33.073,21)	(17.871,60)
RECEITAS FINANCEIRAS	38,48	108,37
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>402.583,00</b>	<b>99.599,41</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>402.583,00</b>	<b>99.599,41</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>402.583,00</b>	<b>99.599,41</b>

PIP  
 ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
 TITULAR  
 CPF: 276.929.490-34

SARA JULIANA GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob No. PR057828/O-0  
 CPF: 055.506.269-42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/04/2018

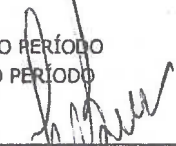
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

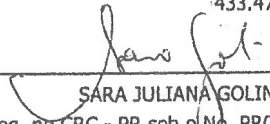
Empresa: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
 CNPJ: 17.542.364/0001-04  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016 Insc. Junta Comercial: 41600040520 Data: 29/01/2013

9

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2016**

	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	402.583,00	99.599,41
Depreciação e amortização	2.296,56	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>404.879,56</b>	<b>99.599,41</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(391.747,90)	(104.144,90)
(Aumento) Redução nos estoques	(26.072,65)	43.665,66
Aumento (Redução) em fornecedores	229.637,15	99.627,20
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	81.103,95	458,33
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	(5.775,63)
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>297.800,11</b>	<b>133.430,07</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>297.800,11</b>	<b>133.430,07</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>297.800,11</b>	<b>133.430,07</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(11.000,00)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(11.000,00)</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(15.000,00)	(15.000,00)
Empréstimos tomados	(4.377,87)	2.500,77
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(19.377,87)</b>	<b>(12.499,23)</b>
Aumento nas Disponibilidades	267.422,24	120.930,84
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	166.049,34	45.118,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	433.471,58	166.049,34

  
 \_\_\_\_\_  
 ROSILENE INES PANAZZO FERRAZZO  
 TITULAR  
 CPF: 276.929.490-34

  
 \_\_\_\_\_  
 SARA JULIANA GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0  
 CPF: 055.506.269-42

ARQUIVADO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/04/2018  
 9  
 SERVIÇO DE REGISTRAÇÃO



9

4

TERMO DE ENCERRAMENTO

120

Livro Diário

Número: 4

Folha: 124

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Endereço .....: Avenida RUBEN CESAR CASELANI, 1987

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: REALEZA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 17.542.364/0001-04

Inscrição Estadual.....: 9062028243

Registro na junta.....: 41600040520 Data registro: 29/01/2013

Inscrição Municipal.....: 045934

REALEZA, 31/12/2016

*ELP*  
\_\_\_\_\_  
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
TITULAR  
CPF: 276.929.490-34

*Sara Golin*  
\_\_\_\_\_  
SARA JULIANA GOLIN  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0  
CPF: 055.506.269-42

*Sara*  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/04/2018  
COMISSÃO DE FISCALIAÇÃO





## CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2016.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.135.361,98 + 551.634,49}{0,00 + 50366,82}$	1,89
Endividamento (E) $SG = (AT) / (PC + ELP)$	$\frac{1.160.431,42}{551.634,49 + 50366,82}$	1,93
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.135.361,98}{551.634,49}$	2,06

AC - Ativo Circulante	1.135.361,98	PC - Passivo Circulante	551.634,49
AP - Ativo Permanente	25.069,44	ELP - Exigível a Longo Prazo	50.366,82
RPL - Realizável a Longo Prazo	0,00	AT - Ativo Total	1.160.431,42

Realeza - PR, 24 de outubro de 2017.

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

João Batista Panazzolo  
Procurador  
RG 6036164272-SSP-RS

Angela M Pavanello  
Contadora - CRC-PR 073881/O 7

Angela M Pavanello  
Contadora  
CRC PR 073881/O 7  
CPF 041 705 979 58  
Rua Belém 3142 Realeza PR

122

9



Terra Viva Comércio e Representações  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone: (46) 3543-2815  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
IE: 9062028243  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

DATA DE ABERTURA: 20/04/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

EIRELI EPP

CNPJ: 17.542.364/0001-04

ENDEREÇO: AV. RUBENS CESAR CASELANI

FONE/ FAX:(46) 3543-2815

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Emitido em: 20/04/2018

Horário: 14h:22m

Comissão de Licitações



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

123  
9

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 023/2018 de 26/03/2018

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos vinte dias de abril de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	03.580.108/0001-99	TATIANE DOS SANTOS TOMAZELI	Procurador	030.712.459-20	60	2 Dia(s)
Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	João Batista Panazzolo	Procurador	444.590.410-49	60	2 Dia(s)

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	20,00	65,00	1.300,00
1	2	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	RAISMAN		UN	10,00	585,00	5.850,00
1	3	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	10,00	393,00	3.930,00
1	4	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	5,00	106,00	530,00
1	5	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN		UN	10,00	61,50	615,00
1	6	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	RAISMAN		UN	2.000,00	1,95	3.900,00
1	7	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	RAISMAN		UN	1.000,00	2,40	2.400,00
1	8	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	20,00	75,00	1.500,00
1	9	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	RAISMAN		UN	20,00	328,00	6.560,00
1	10	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN		UN	10,00	94,00	940,00
1	11	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	RAISMAN		ROLO	15,00	217,00	3.255,00
1	12	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	10,00	68,00	680,00
1	13	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN		UN	10,00	65,00	650,00
1	14	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	RAISMAN		UN	5,00	310,00	1.550,00
1	15	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	20,00	73,90	1.478,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

124

1	16	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	RAISMAN		BALDE	8,00	472,00	3.776,00
1	17	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN		UN	10,00	64,00	640,00
1	18	PORCA PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	50,00	12,00	600,00
1	19	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	10,00	15,00	150,00
1	20	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	150,00	3,84	576,00
1	21	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	RAISMAN		UN	20,00	235,00	4.700,00
1	22	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN		UN	10,00	170,00	1.700,00
1	23	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN		UN	10,00	112,00	1.120,00
1	24	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	RAISMAN		UN	20,00	428,00	8.560,00
1	25	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN		UN	20,00	350,00	7.000,00
2	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS			HORAS	150,00	59,00	8.850,00
2	2	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS			HORAS	200,00	79,00	15.800,00
2	3	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA			HORAS	100,00	79,00	7.900,00
<b>TOTAL</b>								<b>96.510,00</b>

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -l/h;	STIHL	RE 98	UN	10,00	885,00	8.850,00
3	2	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -l/h;	STIHL	RE 143	UN	5,00	2.150,00	10.750,00
3	3	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo multifuncional.	STIHL	HT 133	UN	2,00	2.600,00	5.200,00
3	4	MOTOSSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	STIHL	MS 460	UN	4,00	3.000,00	12.000,00
3	5	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	FS	290	UN	4,00	2.510,00	10.040,00
3	6	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros;	STIHL	FS 290	UN	2,00	3.040,00	6.080,00

100

6

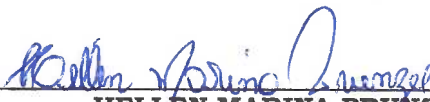
**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

		- Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.						
3	7	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo nivel de vibração.	STIHL BG 86 C-E		UN	2,00	1.635,00	3.270,00
3	8	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo nivel de vibração.	STIHL BR 600 magnum		UN	2,00	2.770,00	5.540,00
<b>TOTAL</b>								<b>61.730,00</b>


Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).


**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME**

**Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2018

126

Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE						
Lote: 0001	Item: 0001	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		66,00			
	1		65,00			
	2		65,00			
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		69,00			
	1		65,90			
Lote: 0001	Item: 0002	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		585,00			
	1		585,00			
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		614,00			
Lote: 0001	Item: 0003	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		395,00			
	1		393,00			
	2		393,00			
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		414,00			
	1		394,00			
Lote: 0001	Item: 0004	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		112,00			
	1		109,00			
	2		106,00			
	3		106,00			
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		116,90			
	1		110,00			
	2		108,00			
Lote: 0001	Item: 0005	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		65,00			
	1		62,00			
	2		61,50			
	3		61,50			
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		67,90			
	1		64,00			
	2		61,80			
Lote: 0001	Item: 0006	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,15			
	1		1,99			
	2		1,95			
	3		1,95			
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,00			
	1		1,98			
Lote: 0001	Item: 0007	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
	Rodada		Valor			



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2018

127

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE				
	Lance Inicial	2,40		
	1	2,40		
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,70		Declinou
Lote: 0001	Item: 0008	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS		Marca/Modelo: RAISMAN
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Quantidade: 20,00
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	76,00		
	1	75,00		
	2	75,00		
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	79,90		
	1	75,50		
Lote: 0001	Item: 0009	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA		Marca/Modelo: RAISMAN
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Quantidade: 20,00
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	328,00		
	1	328,00		
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	344,00		
Lote: 0001	Item: 0010	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR		Marca/Modelo: RAISMAN
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Quantidade: 10,00
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	94,00		
	1	94,00		
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	97,00		
Lote: 0001	Item: 0011	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS		Marca/Modelo: RAISMAN
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Quantidade: 15,00
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	220,00		
	1	217,00		
	2	217,00		
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	229,00		
	1	219,00		
Lote: 0001	Item: 0012	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS		Marca/Modelo: RAISMAN
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Quantidade: 10,00
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	70,00		
	1	68,00		
	2	68,00		
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	74,00		
	1	69,00		
Lote: 0001	Item: 0013	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR		Marca/Modelo: RAISMAN
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Quantidade: 10,00
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	65,00		
	1	65,00		
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	69,00		
Lote: 0001	Item: 0014	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO		Marca/Modelo: RAISMAN
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Quantidade: 5,00
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	328,00		
	1	320,00		
	2	310,00		
	3	310,00		

*Handwritten signature and initials.*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2018

128

9

Página:3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE

Lote:	Item:	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
		563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			345,00			
			1			
			325,00			
			2			
			315,00			
Lote: 0001	Item: 0015	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
		Fornecedor 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			80,00			
			1			
			75,00			
			2			
			73,90			
			3			
			73,90			
		Fornecedor 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			84,00			
			1			
			79,00			
			2			
			74,00			
Lote: 0001	Item: 0016	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L		Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00	
		Fornecedor 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			490,00			
			1			
			480,00			
			2			
			472,00			
			3			
			472,00			
		Fornecedor 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			516,00			
			1			
			485,00			
			2			
			475,00			
Lote: 0001	Item: 0017	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			65,00			
			1			
			64,00			
			2			
			64,00			
		Fornecedor 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			69,00			
			1			
			64,50			
Lote: 0001	Item: 0018	PORCA PARA ROÇADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
		Fornecedor 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			12,00			
			1			
			12,00			
		Fornecedor 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			14,00			
Lote: 0001	Item: 0019	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			15,00			
			1			
			15,00			
		Fornecedor 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			18,00			
Lote: 0001	Item: 0020	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00	
		Fornecedor 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN		Vencedor
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			4,00			
			1			
			3,95			
			2			
			3,86			
			3			
			3,84			
			4			
			3,84			
		Fornecedor 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL		Declinou
			Rodada			
			Valor			
			Lance Inicial			
			4,00			

*[Handwritten signature]*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2018

129

9

Página: 4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	1				3,90	
	2				3,85	
Lote: 0001	Item: 0021	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	235,00				
	1	235,00				
	Fornecedor: 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	246,00				
Lote: 0001	Item: 0022	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	170,00				
	1	170,00				
	Fornecedor: 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	179,00				
Lote: 0001	Item: 0023	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	114,00				
	1	112,00				
	2	112,00				
	Fornecedor: 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	119,00				
	1	113,00				
Lote: 0001	Item: 0024	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	428,00				
	1	428,00				
	Fornecedor: 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	449,00				
Lote: 0001	Item: 0025	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	RAISMAN			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	350,00				
	1	350,00				
	Fornecedor: 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STHIL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	369,00				
Lote: 0002	Item: 0001	SERVIÇOS DE LIMPEZA	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	60,00				
	1	59,00				
	2	59,00				
Lote: 0002	Item: 0002	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	80,00				
	1	79,00				
	2	79,00				
Lote: 0002	Item: 0003	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00		
	Fornecedor: 550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	80,00				
	1	79,00				
	2	79,00				
Lote: 0003	Item: 0001	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00		
	Fornecedor: 563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STIHL RE 98			Vencedor
	Rodada	Valor				

Handwritten signature



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2018

130

Página 5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE

	Lance Inicial	899,00			
	1	890,00			
	2	885,00			
	3	885,00			
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	KARCHERIK 3.98	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	900,00			
	1	895,00			
	2	889,00			
Lote: 0003	Item: 0002	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STIHL RE 143	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	2.174,00			
	1	2.150,00			
	2	2.150,00			
Lote: 0003	Item: 0003	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STIHL HT 133	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	2.609,00			
	1	2.600,00			
	2	2.600,00			
Lote: 0003	Item: 0004	MOTOSSERRA COM SABRE DE 40CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STIHL MS 460	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	3.099,00			
	1	3.040,00			
	2	3.020,00			
	3	3.000,00			
	4	3.000,00			
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	HUSQVARNA\288XP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	3.050,00			
	1	3.035,00			
	2	3.019,00			
Lote: 0003	Item: 0005	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV		Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	FS 290	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	2.599,00			
	1	2.540,00			
	2	2.510,00			
	3	2.510,00			
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	HUSQVARNA\143 RII	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	2.550,00			
	1	2.520,00			
Lote: 0003	Item: 0006	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STIHL FS 290	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	3.099,00			
	1	3.040,00			
	2	3.040,00			
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	HUSQVARNA\345 FR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	3.050,00			
Lote: 0003	Item: 0007	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STIHL BG 86 C-E	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	1.774,00			
	1	1.690,00			
	2	1.640,00			
	3	1.635,00			
	4	1.635,00			
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	HUSQVARNA\125B	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	1.700,00			
	1	1.650,00			

*João*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2018

131

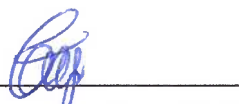
Página:6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE

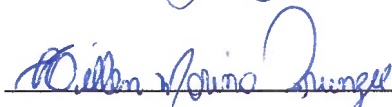
2 1.639,00

Lote: 0003	Item: 0008	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	563400	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	STIHL BR 600 magnum		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.959,00			
	1		2.890,00			
	2		2.780,00			
	3		2.775,00			
	4		2.770,00			
	5		2.770,00			
	Fornecedor	550516	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	HUSQVARNA1570 BTS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.900,00			
	1		2.800,00			
	2		2.779,00			
	3		2.772,00			

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

  
ELIANE BRUM  
Membro

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeiro

  
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS  
EIRELI ME  
TATIANE DOS SANTOS TOMAZELI

  
Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
João Batista Panazzolo



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 23/2018**

Data abertura: 20/04/2018 Data julgamento: 20/04/2018 Data homologação: CNPJ: 17.542.364/0001-04

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001 CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE	UN	20,00	65,00 *	RAISMAN	65,90	STHIL
002 CILINDRO COM PISTÃO PARA	UN	10,00	585,00 *	RAISMAN	614,00	STHIL
003 CILINDRO COM PISTÃO PARA	UN	10,00	393,00 *	RAISMAN	394,00	STHIL
004 COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	UN	5,00	106,00 *	RAISMAN	108,00	STHIL
005 CRUZETAS DE CARDAN PARA	UN	10,00	61,50 *	RAISMAN	61,80	STHIL
006 DENTE PARA CORRENTE DE	UN	2.000,00	1,95 *	RAISMAN	1,98	STHIL
007 DENTE PARA CORRENTE DE FODADEIRAS	UN	1.000,00	2,40 *	RAISMAN	2,70	STHIL
008 EIXO DE ACIONAMENTO PARA	UN	20,00	75,00 *	RAISMAN	75,50	STHIL
009 ENRENAGEM TRANSMISSÃO DE	UN	20,00	328,00 *	RAISMAN	344,00	STHIL
010 FACIA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	94,00 *	RAISMAN	97,00	STHIL
011 FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	ROLO	15,00	217,00 *	RAISMAN	219,00	STHIL
012 JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	68,00 *	RAISMAN	69,00	STHIL
013 LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	65,00 *	RAISMAN	69,00	STHIL
014 MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	UN	5,00	310,00 *	RAISMAN	315,00	STHIL
015 NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	73,90 *	RAISMAN	74,00	STHIL
016 OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	BALDE	8,00	472,00 *	RAISMAN	475,00	STHIL
017 PARAFUSOS DAS FACAS DAS	UN	10,00	64,00 *	RAISMAN	64,50	STHIL
018 PORCA PARA ROÇADERAS	UN	50,00	12,00 *	RAISMAN	14,00	STHIL
019 PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	15,00 *	RAISMAN	18,00	STHIL
020 REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	UN	150,00	3,84 *	RAISMAN	3,85	STHIL
021 SAIBRO PARA MOTOSERRAS	UN	20,00	235,00 *	RAISMAN	246,00	STHIL
022 TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA	UN	10,00	170,00 *	RAISMAN	179,00	STHIL
023 TUBO OCO DE CARDAN PARA	UN	10,00	112,00 *	RAISMAN	113,00	STHIL
024 VIRABREQUIM PARA MOTOSERRAS	UN	20,00	428,00 *	RAISMAN	449,00	STHIL
025 VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	350,00 *	RAISMAN	369,00	STHIL
<b>Lote 002 - Lote 002</b>						
001 SERVIÇOS DE LIMPEZA	HORAS	150,00	59,00 *			
002 SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	HORAS	200,00	79,00 *			
003 SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	HORAS	100,00	79,00 *			
<b>Lote 003 - Lote 003</b>						
001 LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA M1	UN	10,00	889,00	KARCHER	885,00 *	STHIL RE 98

CNPJ: 03.580.108/0001-99 - TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME CNPJ: 17.542.364/0001-04 - Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
2004/2018.09.38.53

*laus*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 23/2018**

Página:2

Data abertura: 20/04/2018	Data julgamento: 20/04/2018	Data homologação:		UN.	Quantidade	CNPJ: 03.580.108/0001-59		CNPJ: 17.542.354/0001-04	
		Preço	Marca			Preço	Marca		
002	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MI	UN	5,00	0,00	2.150,00 *	STIHL	RE 143		
003	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVEL DE 5	UN	2,00	0,00	2.600,00 *	STIHL	HT 133		
004	MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM	UN	4,00	3.019,00	HUSQVARNA		STIHL MS 460		
005	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1,8	UN	4,00	2.520,00	HUSQVARNA		FS 230		
006	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2,7	UN	2,00	3.050,00	HUSQVARNA		STIHL FS 290		
007	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0,8 KW	UN	2,00	1.639,00	HUSQVARNA		STIHL BG 86 C-E		
008	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2,9 KW	UN	2,00	2.772,00	HUSQVARNA		STIHL BR 600 magnum		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>96.510,00</b>					
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>								<b>61.730,00</b>	

133



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relação de Participantes

Pregão 23/2018

134

*[Handwritten signature]*

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
550516-0	03.580.108/0001-99	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	Classificado
563400-8	17.542.364/0001-04	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CNPJ: 03.580.108/0001-99 Telefone: 45 3224 9028 Status: Classificado									
Representante: 551938-1 TATIANE DOS SANTOS TOMAZELI									
Lote 001 - Lote 001									
001	9865 CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	UN	20,00	Classificado	RAISMAN		65,00	63.960,00	*
002	14287 CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSERRAS	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		585,00	1.300,00	*
003	14290 CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		393,00	5.850,00	*
004	13233 COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	UN	5,00	Classificado	RAISMAN		106,00	3.930,00	*
005	14294 CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		61,50	530,00	*
006	9869 DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRAS	UN	2.000,00	Classificado	RAISMAN		1,95	615,00	*
007	13232 DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRAS	UN	1.000,00	Classificado	RAISMAN		2,40	3.900,00	*
008	14285 EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	Classificado	RAISMAN		75,00	2.400,00	*
009	14283 ENGRANAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	UN	20,00	Classificado	RAISMAN		328,00	1.500,00	*
010	14291 FACÇA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		94,00	6.560,00	*
011	13229 FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	RO	15,00	Classificado	RAISMAN		217,00	940,00	*
012	14284 JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		68,00	3.255,00	*
013	14293 LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		65,00	680,00	*
014	13234 MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	UN	5,00	Classificado	RAISMAN		310,00	650,00	*
015	9868 NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	Classificado	RAISMAN		73,90	1.560,00	*
016	5433 OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20L	BAL	8,00	Classificado	RAISMAN		472,00	1.478,00	*
017	14292 PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		64,00	3.776,00	*
018	13230 PORCA PARA ROÇADEIRAS	UN	50,00	Classificado	RAISMAN		12,00	640,00	*
019	14286 PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		15,00	600,00	*
020	13231 REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	UN	150,00	Classificado	RAISMAN		3,84	150,00	*
021	9870 SAIBRO PARA MOTOSERRAS	UN	20,00	Classificado	RAISMAN		235,00	576,00	*
022	14295 TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		170,00	4.700,00	*
023	14296 TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	Classificado	RAISMAN		112,00	1.700,00	*
024	14288 VIRABREQUIM PARA MOTOSERRAS	UN	20,00	Classificado	RAISMAN		428,00	1.120,00	*
025	14289 VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	UN	20,00	Classificado	RAISMAN		350,00	8.560,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	13237 SERVIÇOS DE LIMPEZA	HO	150,00	Classificado			59,00	32.550,00	*
002	13236 SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	HO	200,00	Classificado			79,00	8.850,00	*
003	14237 SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	HO	100,00	Classificado			79,00	15.800,00	*
Fornecedor: 553400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp CNPJ: 17.542.354/0001-04 Telefone: (46)3543-2815 Status: Classificado									
Representante: 553401-6 João Batista Panazzolo									

Emitido por: HELLEN MARINA PRUNZEL, na versão: 5519h

20/04/2018 09:39:03

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**

**Pregão 23/2018**

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 003 - Lote 003</b>									
001	7436 LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW	UN	10,00	Classificado	STIHL	RE 98	885,00	61.750,00	*
002	9625 LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW	UN	5,00	Classificado	STIHL	RE 143	2.150,00	8.850,00	*
003	5409 MOTOPODA COM HASTE AJUSTÁVEL DE 5 METROS	UN	2,00	Classificado	STIHL	HT 133	2.600,00	10.750,00	*
004	7226 MOTOSSERRA COM SABRE DE 40CM	UN	4,00	Classificado	STIHL	MS 460	3.000,00	5.200,00	*
005	5407 ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 18 CV	UN	4,00	Classificado	FS	290	2.510,00	12.000,00	*
006	1803 ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 27 CV	UN	2,00	Classificado	STIHL	FS 290	3.040,00	10.040,00	*
007	13103 SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW	UN	2,00	Classificado	STIHL	BG 86 C-E	1.635,00	6.080,00	*
008	13089 SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW	UN	2,00	Classificado	STIHL	BR 600 magnum	2.770,00	3.270,00	*
<b>VALOR TOTAL :</b>							<b>158.240,00</b>		





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Classificação por item

### Pregão 23/2018

137

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 9866 CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	65,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	65,90
<b>Item 002: 14287 CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	585,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	614,00
<b>Item 003: 14290 CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	393,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	394,00
<b>Item 004: 13233 COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	106,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	108,00
<b>Item 005: 14294 CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	61,50
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	61,80
<b>Item 006: 9869 DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	1,95
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	1,98
<b>Item 007: 13232 DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	2,40
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	2,70
<b>Item 008: 14285 EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	75,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	75,50
<b>Item 009: 14283 ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	328,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	344,00
<b>Item 010: 14291 FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	94,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	97,00
<b>Item 011: 13229 FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	217,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	219,00
<b>Item 012: 14284 JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	68,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	69,00
<b>Item 013: 14293 LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	65,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	69,00
<b>Item 014: 13234 MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	310,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	315,00
<b>Item 015: 9868 NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	73,90
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	74,00
<b>Item 016: 5433 OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L</b>				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Classificação por item

### Pregão 23/2018

138

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	472,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	475,00
<b>Item 017: 14292 PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	64,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	64,50
<b>Item 018: 13230 PORCA PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	12,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	14,00
<b>Item 019: 14286 PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	15,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	18,00
<b>Item 020: 13231 REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	3,84
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	3,85
<b>Item 021: 9870 SAIBRO PARA MOTOSERRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	235,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	246,00
<b>Item 022: 14295 TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	170,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	179,00
<b>Item 023: 14296 TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	112,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	113,00
<b>Item 024: 14288 VIRABREQUIM PARA MOTOSERRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	428,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	449,00
<b>Item 025: 14289 VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	RAISMAN	350,00
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STHIL	369,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
<b>Item 001: 13237 SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado		59,00
<b>Item 002: 13236 SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado		79,00
<b>Item 003: 14297 SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS</b>				
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado		79,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>				
<b>Item 001: 7436 LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW</b>				
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STIHL RE 98	885,00
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	KARCHER	889,00
<b>Item 002: 9525 LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW</b>				
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STIHL RE 143	2.150,00
<b>Item 003: 5409 MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS</b>				
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STIHL HT 133	2.600,00
<b>Item 004: 7226 MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM</b>				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Classificação por item

Pregão 23/2018

139

Página:3

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STIHL MS 460	3.000,00
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	HUSQVARNA	3.019,00
<b>Item 005: 5407 ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV</b>				
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	FS 290	2.510,00
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	HUSQVARNA	2.520,00
<b>Item 006: 1803 ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV</b>				
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STIHL FS 290	3.040,00
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	HUSQVARNA	3.050,00
<b>Item 007: 13103 SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW</b>				
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STIHL BG 86 C-E	1.635,00
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	HUSQVARNA	1.639,00
<b>Item 008: 13099 SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW</b>				
563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	Classificado	STIHL BR 600 magnum	2.770,00
550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	03.580.108/0001-99	Classificado	HUSQVARNA	2.772,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 23/2018

140

Página:1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CNPJ: 03.580.108/0001-99 Itens vencidos: 28		
Item 001	9866 - CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS RAISMAN	65,00
Item 002	14287 - CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSERRAS RAISMAN	585,00
Item 003	14290 - CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	393,00
Item 004	13233 - COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	106,00
Item 005	14294 - CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR RAISMAN	61,50
Item 006	9869 - DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRAS RAISMAN	1,95
Item 007	13232 - DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS RAISMAN	2,40
Item 008	14285 - EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	75,00
Item 009	14283 - ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA RAISMAN	328,00
Item 010	14291 - FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR RAISMAN	94,00
Item 011	13229 - FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS RAISMAN	217,00
Item 012	14284 - JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	68,00
Item 013	14293 - LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR RAISMAN	65,00
Item 014	13234 - MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO RAISMAN	310,00
Item 015	9868 - NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	73,90
Item 016	5433 - OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L RAISMAN	472,00
Item 017	14292 - PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR RAISMAN	64,00
Item 018	13230 - PORCA PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	12,00
Item 019	14286 - PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	15,00
Item 020	13231 - REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS RAISMAN	3,84
Item 021	9870 - SAIBRO PARA MOTOSERRAS RAISMAN	235,00
Item 022	14295 - TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR RAISMAN	170,00
Item 023	14296 - TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR RAISMAN	112,00
Item 024	14288 - VIRABREQUIM PARA MOTOSERRAS RAISMAN	428,00
Item 025	14289 - VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS RAISMAN	350,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>		
Fornecedor: 550516-0 TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CNPJ: 03.580.108/0001-99 Itens vencidos: 28		
Item 001	13237 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	59,00
Item 002	13236 - SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	79,00
Item 003	14297 - SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS	79,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>		
Fornecedor: 563400-8 Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp CNPJ: 17.542.364/0001-04 Itens vencidos: 8		
Item 001	7436 - LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW STIHL RE 98	885,00
Item 002	9525 - LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW STIHL RE 143	2.150,00
Item 003	5409 - MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS STIHL HT 133	2.600,00
Item 004	7226 - MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM STIHL MS 460	3.000,00
Item 005	5407 - ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV FS 290	2.510,00
Item 006	1803 - ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV STIHL FS 290	3.040,00
Item 007	13103 - SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW STIHL BG 86 C-E	1.635,00
Item 008	13099 - SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW STIHL BR 600 magnum	2.770,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

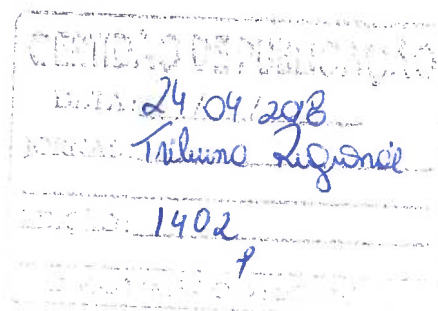
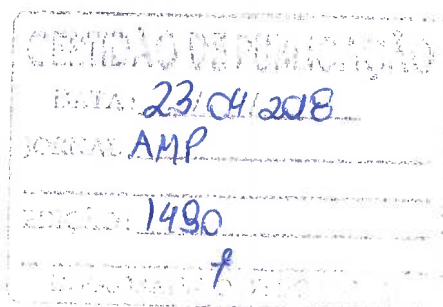
#### EMPRESA VENCEDORA

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

  
 HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

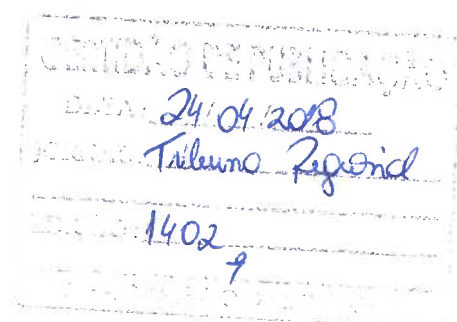
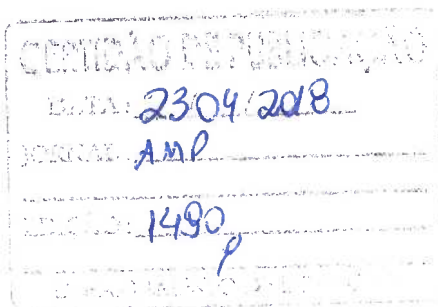
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 89/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.580.108/0001-99, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	20,00	65,00	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	RAISMAN	UN	10,00	585,00	5.850,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	10,00	393,00	3.930,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	5,00	106,00	530,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN	UN	10,00	61,50	615,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	RAISMAN	UN	2.000,00	1,95	3.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	RAISMAN	UN	1.000,00	2,40	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	20,00	75,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	RAISMAN	UN	20,00	328,00	6.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN	UN	10,00	94,00	940,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	13229	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	RAISMAN	ROLO	15,00	217,00	3.255,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	10,00	68,00	680,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - 13 Lote 001	14293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN	UN	10,00	65,00	650,00	
LOTE: 001 - 14 Lote 001	13234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	RAISMAN	UN	5,00	310,00	1.550,00	
LOTE: 001 - 15 Lote 001	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	20,00	73,90	1.478,00	
LOTE: 001 - 16 Lote 001	5433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	RAISMAN	BALDE	8,00	472,00	3.776,00	
LOTE: 001 - 17 Lote 001	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN	UN	10,00	64,00	640,00	
LOTE: 001 - 18 Lote 001	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	50,00	12,00	600,00	
LOTE: 001 - 19 Lote 001	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	10,00	15,00	150,00	
LOTE: 001 - 20 Lote 001	13231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	150,00	3,84	576,00	
LOTE: 001 - 21 Lote 001	9870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	RAISMAN	UN	20,00	235,00	4.700,00	
LOTE: 001 - 22 Lote 001	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN	UN	10,00	170,00	1.700,00	
LOTE: 001 - 23 Lote 001	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	RAISMAN	UN	10,00	112,00	1.120,00	
LOTE: 001 - 24 Lote 001	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	RAISMAN	UN	20,00	428,00	8.560,00	
LOTE: 001 - 25 Lote 001	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	RAISMAN	UN	20,00	350,00	7.000,00	
LOTE: 002 - 1 Lote 002	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS		HORAS	150,00	59,00	8.850,00	
LOTE: 002 - 2 Lote 002	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS		HORAS	200,00	79,00	15.800,00	
LOTE: 002 - 3 Lote 002	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA		HORAS	100,00	79,00	7.900,00	
TOTAL								96.510,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com a prestação de serviços e entrega dos objetos, que será parcelado de acordo com as necessidades do





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 756 Agência: 4370 Conta: 13005-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
860	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** e na proposta



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME**  
CNPJ Nº: 03.580.108/0001-99  
**EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**  
CPF Nº: 283.439.809-72

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 90/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, com sede na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	7436	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 1.4KW - Consumo reduzido de água; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 127/220V; - Potência de 1,4 kw - Pressão Máxima 120 Bar; - Vazão Máxima 440 -1/h;	STIHL RE 98	UN	10,00	885,00	8.850,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	9525	LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTENCIA MINIMA DE 2,9KW - Consumo reduzido de água; - Frasco Detergente com regulagem de vazão; - Baixo nível de ruído; - Voltagem 220V; - Potência de 2,9 kw - Pressão Máxima 150 Bar; - Vazão Máxima 700 -1/h;	STIHL RE 143	UN	5,00	2.150,00	10.750,00
LOTE: 003 - Lote 003	3	5409	MOTOPODA COM HASTE AJUSTAVÉL DE 5 METROS - Com haste que possibilite aproximadamente cortes de 5 metros; - Com no mínimo 36,3cm <sup>3</sup> de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.4/1.9 kw/cv; - Sabre de no mínimo 30cm; - Corrente de 3/8; - Apoio dorsal, transmissão angular e cabo multifuncional.	STIHL HT 133	UN	2,00	2.600,00	5.200,00

B



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

150

LOTE: 003 - 4 Lote 003	7226	MOTOSERRA COM SABRE DE 40CM - Com no mínimo 70m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,6 litros; - Potência mínima de 4.4/6 kw/cv; - Sabre de no mínimo 40cm; - Corrente de 3/8; - Sistema antivibratório e tensor lateral para corrente.	STIHL MS 460	UN	4,00	3.000,00	12.000,00
LOTE: 003 - 5 Lote 003	5407	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 1.8 CV - Com no mínimo 38cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 1.3/1.8 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	FS 290	UN	4,00	2.510,00	10.040,00
LOTE: 003 - 6 Lote 003	1803	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL 2.7 CV - Com no mínimo 40,2cm3 de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,5 litros; - Potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv; - Sistema de suporte de cabo para duas mãos; - Sistema antivibratório; - Óculos de proteção.	STIHL FS 290	UN	2,00	3.040,00	6.080,00
LOTE: 003 - 7 Lote 003	13103	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 0.8 KW - Com no mínimo 27.2m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 0.8/1.4 kw/os; - Peso máximo de 4.5 kg; - Baixo nuvel de vibração.	STIHL BG 86 C-E	UN	2,00	1.635,00	3.270,00
LOTE: 003 - 8 Lote 003	13099	SOPRADOR PARA VARRIÇÃO 2.9 KW - Com no mínimo 64.8m de cilindrada; - Depósito de combustível mínima de 0,4 litros; - Potência mínima de 2.9/3.2 kw/os; - Peso máximo de 9.8 kg; - Baixo nuvel de vibração.	STIHL BR 600 magnum	UN	2,00	2.770,00	5.540,00
TOTAL							61.730,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 61.730,00(Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao

h



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
860	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**PRESENCIAL Nº 023/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,

B





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp**  
CNPJ N°: 17.542.364/0001-04  
**Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo**  
CPF N°: 276.929.490-34

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF N°: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

155

*f*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME  
CNPJ Nº 03.580.108/0001-99

Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI

CPF nº 283.439.809-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

VALOR TOTAL: R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 23/04/2018  
JORNAL: AMP  
FOLHA: 1490  
P

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 24/04/2018  
JORNAL: Tribuna Regional  
FOLHA: 1402  
P



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo

CPF nº 276.929.490-34

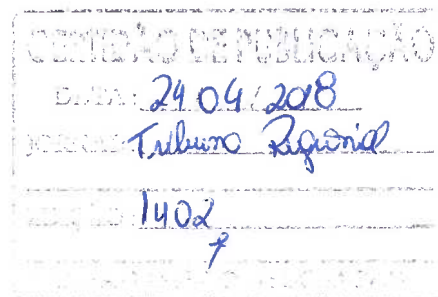
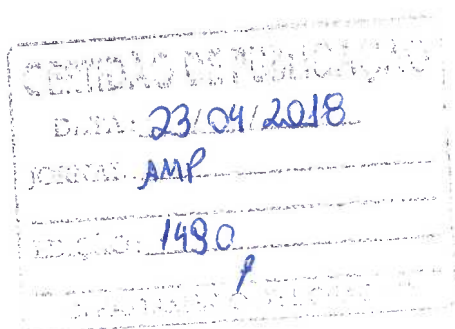
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nathália Neves Leones  
**Código Identificador:**EE67CF16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 819/2018**

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2018 e dá outras providências.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.º 003/2018, o qual objetivando Contratação de empresa especializada engenharia para construção de calçadas em vários pontos da sede desta Municipalidade.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o valor contratual de R\$ 14.097,89 (quatorze mil e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) à Empresa **ILSO JOSÉ STEFAN**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.567.416/0001-99, com sede Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima, 149, térreo, Vila Vitória, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nathália Neves Leones  
**Código Identificador:**FC5A2609

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ N.º: 75.462.820/0001-02

**CONTRATADA:** **ILSO JOSÉ STEFAN**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.567.416/0001-99, com sede Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima, 149, térreo, Vila Vitória, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada engenharia para construção de calçadas em vários pontos da sede desta Municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.097,89 (quatorze mil e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos);

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** sim

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Condições estabelecidas no Tomada de Preço n.º 003/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 20 de abril de 2018.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nathália Neves Leones  
**Código Identificador:**CDC3BE37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ N.º: 75.462.820/0001-02

**CONTRATADA:** **LIGA DE FUTEBOL DE LOANDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 76.971.605/0001-91, situada à Av. Paraná, 6089, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para o Campeonato Amador de Futebol para esta municipalidade.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** sim

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação n.º 008/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 16 de abril de 2018.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nathália Neves Leones  
**Código Identificador:**F03B5641

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2018 REF.**  
**LICITAÇÃO PREGÃO N.º 19/2018.**

**EXTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

**Contratada:** R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME ;

**Objeto:**

Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Lúcia.

**Valor:** R\$ 94.099,94 (Noventa e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

**Prazo de Execução:** 19/04/2019.

**Data da Assinatura:** 20/04/2018.

**Publicado por:**  
Fernando Isederio Tortelli  
**Código Identificador:**9369BA50

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria n.º 19822/2017, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018 - Processo n.º 193/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**A0BB945C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018**

Processo inexigibilidade nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

Representante: EDSON LUIS CASAGRANDE

CPF nº

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735.

VALOR TOTAL: R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**32084F4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME

CNPJ Nº 03.580.108/0001-99

Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI

CPF nº 283.439.809-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

VALOR TOTAL: R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**B6B51731

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo

CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**EA541AD6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Homologa a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**9D494889

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.899/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido a servidora TATIANE DOS SANTOS SANTANA, matricula 638-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 40 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 20 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Graboski Pinto

**Código Identificador:**618AF592

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 151/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**= RESOLVE =**

**CONCEDER**, ao Sr. **ANDERSON JOSE DA SILVA**, Coveiro, nomeado em 18/03/2008 conforme Portaria 047/08 de 07/03/2008, 20 dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 18/03/2014 a 17/03/2015, e 10 (dez) dias pelo período de 18/03/2015 a 17/03/2016, a partir de 18/04/2018, devendo retornar ao trabalho em 18/05/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 20 de abril de 2018.

**JOÃO RICARDO DE MELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Monaris

**Código Identificador:**AE09C888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 006/2018 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO**

**APROVADOS(S) NO CONCURSO 001 / 2015**

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2015 Regulamentado pelo Edital 001/2015, de 01/10/2015, para o provimento de vagas para os cargos do quadro de pessoal estatutário, realizado em 08/11/2015, com base no resultado publicado em 18/12/2015, homologado pelo Decreto 118/2015 de 16/12/2015, publicado em 18/12/2015, e PRORROGADO por 02 (dois) anos

conforme Decreto nº 178/2017 de 24/11/2017, com base nas Leis Municipais nº 010/1998, 015/1998, 006/1999, 002/2000, 031/2005, 019/2007, 002/2010, 036/2011, 002/2013, 048/2013, 078/2013, 027/2014, 030/2014, 043/2014, 057/2014, 016/2015 e 034/2015, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de suprir a demanda do Município, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(s) aprovados(s) no Concurso 001/2015, listado(s) abaixo a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Item 15.4 do Edital de Concurso Público, para apresentar seus documentos, e estando apto, tomar posse do cargo conforme segue:

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**ANDRESSA MARCELINO DA SILVA - CLASSIFICAÇÃO 3º**

São Jerônimo da Serra, 20 de abril de 2018

**JOÃO RICARDO DE MELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Monaris

**Código Identificador:**5065B23F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 19/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de refeições e refrigerantes para as Secretarias Municipais, que adjudica como vencedora do certame a empresa: ODILA MARIA DE PAIVA MEI no valor total de R\$ 9.679,50 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

São José da Boa Vista, 20 de abril de 2018.

**WILLYS MANOEL BARBOSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

José Ricardo da Silva

**Código Identificador:**37308200

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - HABILITAÇÃO-QUALIFICAÇÃO**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 15/2018**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 15/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	ODILA MARIA DE PAIVA MEL.	01, 02, 03, 04, 05, 06.	RS 9.679,50.

São José da Boa Vista-Pr, 20 de abril de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018  
PROCESSO Nº 215/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
1) Quanto as especificações contidas no Aviso:  
Onde lê-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, ...  
Leia-se: "A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ..."  
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016 - Pregão nº 19/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA;  
VIGÊNCIA: 17/04/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
Representante: Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo  
CPF nº 276.929.490-34  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Reais) - VIGÊNCIA: 19/04/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME - CNPJ Nº 03.580.108/0001-99  
Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI  
CPF nº 283.439.809-72  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 19/04/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**Tribuna Regional**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017  
PROCESSO Nº 236/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP OU PARTICIPAÇÃO AMPLA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEICULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO.  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
1) Quanto as especificações contidas no Aviso:  
Onde lê-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, ...  
Leia-se: "A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ..."  
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONVOCAÇÃO  
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
Prezado(a) Senhor(a): HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.823/2017, vem por meio desta convocar os representantes das empresas ELIZANDRO FOPPA - ME, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, a ser realizada a sessão no dia 25 DE ABRIL DE 2018 as 9h00m para reunião de abertura dos referidos envelopes.  
Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**Atenciosamente, HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitações**  
**Ilustríssimo(s) Senhor(es) - Representante Legal das empresas**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA  
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME - vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)  
Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP - vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta e reais)  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI. - CNPJ Nº 02.607.956/0001-81  
Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - Processo nº 186/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.  
ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI - vencedora dos itens 014, 042, 045, 046, 047, 062, 096, 097, 116, 127, 163 e 166 do LOTE 001 no valor total de R\$ 87.790,00 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa reais)  
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - vencedora dos itens 063, 072 e 148 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais)  
Altermed Material Medico Hospitalar - vencedora dos itens 019, 039, 048, 056, 140, 153 e 167 do LOTE 001 no valor total de R\$ 74.788,00 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais)  
CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA - vencedora dos itens 111 e 165 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais)  
CIRURGICA ONIX EIRELI ME - vencedora dos itens 011, 020, 067, 095, 098, 113, 115, 126, 128, 139, 146 e 152 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.453,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)  
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - vencedora dos itens 012, 013, 068, 088, 125, 158 e 164 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.755,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)  
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA - vencedora dos itens 015, 024, 027, 040, 051, 054, 057, 076, 084, 090, 103, 105, 106, 107, 118, 135, 142, 145, 151 e 156 do LOTE 001 no valor total de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPILARAES LTDA-EPP - vencedora dos itens 025, 074 e 100 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.865,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - vencedora dos itens 010, 023, 029, 036, 037, 085, 094, 101, 104, 117 e 129 do LOTE 001 no valor total de R\$ 54.494,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)  
F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda - vencedora do item 093 do LOTE 001 no valor total de R\$ 3.236,00 (três mil e duzentos e trinta e seis reais)  
INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP - vencedora dos itens 091 e 092 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais) . INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 001, 002, 008, 009, 034, 075, 078, 080, 083, 108, 123, 147, 150, 154, 162 e 169 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.270,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais)  
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - vencedora do item 102 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - vencedora dos itens 086 e 143 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)  
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA - vencedora dos itens 005, 006, 016, 021, 026, 030, 033, 035, 050, 061, 066, 069, 081, 099, 109, 110, 114, 119, 124, 130, 134, 137, 159 e 160 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.666,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais)  
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP - vencedor do item 122 do LOTE 001 no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - vencedora dos itens 003, 018, 043, 044, 055, 060, 070, 073, 087, 089, 120, 131, 133, 136, 144, 149, 155 e 157 do LOTE 001 no valor total de R\$ 73.356,50 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA - vencedora dos itens 031, 041, 049, 058, 059, 132, 161 e 168 do LOTE 001 no valor total de R\$ 53.034,00 (cinquenta e três mil e trinta e quatro reais)  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME - vencedora dos itens 017, 064, 082, 121, 138 e 141 do LOTE 001 no valor total de R\$ 20.630,00 (vinte mil e seiscentos e trinta reais)  
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 004, 028, 038, 052, 053, 065, 071 e 079 do LOTE 001 no valor total de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)  
**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

CPF nº 413.598.600-53  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 87.790,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Reais) - VIGÊNCIA: 17/04/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**